



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 2 DE MAIO DE 2023

Ao segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, achando-se presentes os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva**, **Victor de Oliveira Ferraz**, **Cláudia Cristina Dias Guedelha** e **António Abel Zua Coelho**. -----

Não participou o vice-presidente, senhor **Cristiano José da Ponte Cabrita**, que, conforme informação veiculada pelo senhor presidente, se encontra em gozo de férias. - Participou o vereador senhor **Carlos Manuel da Conceição Oliveira**, em substituição, nos termos previstos nos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, do vereador senhor **Desidério Jorge da Silva**, que informou da sua impossibilidade de participar na reunião e cuja falta a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta minutos, deu a Câmara início à: -----

= AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

Senhor presidente: "Bom dia, obrigado por terem vindo, é sempre importante ouvir as preocupações das pessoas. Esta reunião é gravada apenas para efeitos da elaboração da ata, quando alguém quiser intervir tem de falar ali naquele microfone precisamente por causa disso, não é para outro efeito. Senhor **Heliodoro Miranda**, faça favor." -----

Heliodoro Miranda: "Só preenchi, não foi para falar." -----

Senhor presidente: "Não? Obrigado. Senhora **dona Maria Suzete**, faça favor." -----

Maria Suzete Cruz: "Bom dia, eu estou um bocado nervosa, porque nunca falei em público, mas agora com esta idade decidi que devia vir cá falar." -----

Senhor presidente: "Não vale a pena, não tem problema." -----

Maria Suzete Cruz: "Eu sinto-me prejudicada, eu e muitas pessoas, por causa da alteração do Giro. Havia dois Giros, que era o Verde e o Azul que iam lá à rua **Alves Correia**, deixaram de existir. Para irmos ao cemitério temos que apanhar um Giro que vai até quase, ou descemos ao pé dos bombeiros, ou então vamos descer ao pé quase do terminal, ou no terminal para depois apanhar um outro para o cemitério. Para irmos ao

mercado municipal temos que apanhar um Giro que faz a mesma rota, depois temos que andar para trás, andar a pé com as compras. Para ir para o Malpique, o Giro Verde passava pelo Malpique, depois íamos ao municipal, ao mercado municipal, íamos ao cemitério, agora não temos esse Giro. O Azul também, que ia diretamente para a Oura, ia ao Pau da Bandeira, ia para a Oura, também desistiram. Para irmos à Oura temos que apanhar um Giro até à Câmara, depois pagar outro bilhete da Câmara para a Oura, perdemos horas e horas no Giro, uma manhã inteira ou uma tarde inteira para fazer um trajeto de dois quilómetros. Isto é um dos problemas que nós temos. Outro é a limpeza das ruas, a minha rua tem pessoas idosas, é lá quando é, talvez uma vez por mês ou não sei, vai uma pessoa limpar, apanha um papel aqui, outro ali, vai-se embora, tenho que ser eu a apanhar, como aconteceu ontem varrer a rua quase toda, porque há ali AL`s e as pessoas que vão limpar os AL`s não varrem as ruas, pelo contrário, varrem o lixo para a porta dos habitantes, dos que residem ali o ano inteiro. O barulho é demasiado, não se consegue dormir, eu vivo na rua do Saco e o barulho da música, dos bares e das bebedeiras, que vêm às duas, três, quatro, cinco da manhã, seis da manhã, não nos deixam dormir. Eu já estive internada no Hospital de Faro, com visão dupla, passei noites e noites sem dormir, são bebedeiras, vêm bêbados, entram pela rua acima, tentam abrir as nossas portas, porque não sabem, eles com as bebedeiras não sabem onde estão hospedados e enganam-se nas portas, até tentam entrar pelas janelas do rés-do-chão das nossas casas. Depois há os terraços, que os AL`s têm os terraços ao nível dos nossos, com as bebedeiras tentam pular para os nossos terraços, e mesmo sem estarem bêbados, não há sossego nenhum. Eu nasci em Albufeira há 71 ano e nunca vi Albufeira com tanto barulho, tanta lixeira, tão mau ambiente como vejo agora. Eu estou a tremer que eu estou muito nervosa, desculpem. Outra coisa são os parques para as crianças, o parque na esplanada junto ao Roca Mar, esse parque estava muito bom, sim senhor, quando foi feito, tudo muito bem, mas depois não houve manutenção do parque, não há lá nenhuma indicação que aquilo é um parque infantil, as pessoas passam com crianças, principalmente os estrangeiros ou turistas portugueses, passam com as crianças, não sabem que ali há um parque. Agora também não está em condições de irem para lá, porque está degradado, não há controlo nenhum naquele parque. Este parque aqui por trás aqui do outro lado da Câmara também está muito degradado, tem ali umas casas de banho que estão partidas, estão vandalizadas, o parque está muito sujo, não há manutenção dos parques. E o que é que eu quero dizer mais? Acho que, por agora, não me lembro de mais nada. Muito obrigada." -----

Senhor presidente: "Muito obrigado. De seguida, temos aqui o senhor Ricardo Neves." -



Ricardo Neves: "Então bom dia a todos. Hoje venho aqui por causa de uma identificação de uma casa que é a moradia 176, é uma moradia que existe na rua Vasco Santana, que no passado dia 13 de março foi ocupada pela comunidade ucraniana, em Albufeira."-----

Senhor presidente: "Rua quê, desculpe? Vasco Santana?"-----

Ricardo Neves: "Sim, sim, essa moradia foi ocupada há 3 anos por essa comunidade que nós apoiamos todos, que é a comunidade ucraniana, vandalizaram a casa, vandalizaram os serviços públicos, porque adquiriam a água de borla à Câmara, a Câmara Municipal foi lá passado um mês fechar a água a meu pedido, porque havia água dentro da casa, mas não havia contadores. Agora, o que me traz aqui é perceber como é que a Câmara abre um contador, a alguém que está ilegal numa casa e que não tem contrato. Eu fiz essa exposição no dia 30 de março no serviço de atendimento, passou um mês e dois dias e não tive uma única resposta. Na altura, não foi possível falar com a senhora vereadora pessoalmente, estive com a sua secretária, disse-me que estaria ocupada, por isso, não poderia me atender, no mesmo dia que eu fiz a reclamação, lá em baixo nos serviços. Agora que uma coisa é grave, isto é uma fatura da Câmara Municipal de Albufeira, de 2021, a cobrar água a essas pessoas e eu gostava de perceber como é que os serviços abrem água a alguém que não tem um contrato. Aquela casa não está registada em nome de nenhum particular em Albufeira, mas sim numa empresa a qual eu sou representante legal, sediada em Gibraltar. Logo, teria de haver aqui, pelo menos, uma das duas assinaturas, ou a minha no contrato, ou dos donos que vivem em Angola, ou provavelmente de um advogado de Gibraltar, o que não aconteceu. Eu já pedi aos serviços da Câmara que me facultassem qual foi o contrato e qual foi o documento que foi pago pelas Finanças, para que se perceba realmente, como é que a Câmara abre água nesta situação, porque a água devida, pois é um problema dos senhores, agora o facto da Câmara permitir que qualquer pessoa chegue aqui, e eu posso-vos mostrar os contratos que eles entregaram à GNR, no dia em que a GNR lá foi, foi uma folha assim. Se quiser, pode tirar, não lhe posso dar porque eu não tirei cópias, mas se quiser ficar com cópias. É altamente grave, um contribuinte que não é português, um contribuinte que não está registado nas Finanças, as Finanças aqui de Albufeira foram muito eficazes, e na altura foram verificar que não havia, nenhum destes contratos estava registado nas Finanças, mas a Câmara, uma coisa é certa, aceitou. Na altura, o departamento de águas disse que não era possível, mas está aqui a prova ao contrário, uma fatura emitida pela Câmara de Albufeira a dizer que esta pessoa tinha água aqui. Acho que tem de haver um ponto final a estas situações, porque pelo menos no

Montechoro, eu já tenho conhecimento que existe outra situação igual, em que o senhor de nacionalidade ucraniana muda os contadores da rua, com as casas que estão abandonadas. Vamos supor, o senhor vereador tem lá uma casa, está de férias quatro ou cinco meses, ele vai lá troca o seu pelo meu, e vive neste esquema. Os serviços da câmara sabem, mas como é, fazem parte agora do estatuto de pessoas que não podem ser tocáveis, não é, temos de ir para a justiça, e para a justiça neste país leva demasiados anos, para que alguma coisa possa acontecer. Por isso agradeço a vossa intervenção, porque acima de tudo, tem de haver aqui algum bom senso. A queixa também vai seguir, já segue na justiça, mas pronto, nós vamos levar o tempo à espera que esta situação." -----

Senhor presidente: "Senhor Marcos Bila?" -----

Senhor Marcos Bila: "Bom dia a todos. Senhor presidente, como é hábito cá estou mais uma vez, enquanto a minha situação de direito de cidadão, que está legislada na Constituição, que é a Lei do ruído nacional, em relação à minha residência, pois terei que vir cá, que de certa maneira, não estou a ver, não estou a ver, não estou a ver que as situações estejam a melhorar em função da lei vigente, em função de uma série de questões que, de certa maneira, nós lá em baixo, na zona de Albufeira, temos uma certa dificuldade em cooperar com as pessoas que não cooperam, e que não querem saber da legislação, e não há ninguém que, de certa maneira, as vá chamar à razão. Eu tenho falado, tenho mandado uma série de mails para a Polícia Municipal, com conhecimento ao senhor presidente, a entrar na caixa de correio do senhor presidente, do senhor vice-presidente, e pronto, e é tudo o mesmo, não é, porque estamos a falar, todos os meses estou cá, há os prevaricadores, há outros que, de certa maneira, assumem um bocado a sua responsabilidade e baixam um bocado os db`s, mas há outros que não dá para perceber. Agora temos karaoke a partir da uma e meia, duas horas da manhã, com o Bar D&C, que não faço a mínima ideia, qual é a impunidade do Bar D&C, em relação porquê? Há uns que baixam e há outros que sobem, e depois a seguir vão todos, não é, porque se aquele está mais alto do que o meu, eu agora posso pôr, posso pôr o som um bocado mais alto, porque, entretanto, vou estar salvaguardado. Em relação à questão dos graves, foram criados uma série de colunas nos bares, no exterior que, de certa maneira, não pode haver colunas no exterior, em que essas colunas emitem sons, emitem os graves da música. Esses sons, esses graves, não estão a ser, não estão a ser, porque eu tenho um limitador lá em casa e verifico, efetivamente, quando os graves são mandados para fora, o limitador não mexe, e são os graves que entram pela estrutura, pela estrutura dos edifícios, não é. Em relação à questão do regulamento, o célebre regulamento. O



célebre regulamento, houve um edital na altura que os residentes podiam-se indiciar para fazer parte do regulamento, para serem ouvidos. Eu, sinceramente, não sei qual é o regulamento que está, que está, com que as situações se estão a reger, não é, porque se é o regulamento de há quatro anos, mas esse regulamento já tinha uma série de anomalias, e iam ser verificadas. Depois veio a pandemia, e quando chegou a altura da pandemia que talvez tivesse sido altura que se podia, poderiam moralizar um bocado a situação, houve uma condescendência do município, porque as pessoas tiveram dois anos sem faturar, e, entretanto, nós tínhamos que os deixar um bocado respirar, e esse regulamento que toda a gente contestava. Não sei se já há um novo regulamento, se foram ouvidas as pessoas, o que é um facto é que houve residentes que se indicaram para fazer parte do regulamento, para serem ouvidos, e até à data nós não fomos, não nos disseram para nós estarmos presentes. Em relação à questão dos horários similares, eu acho que isto é tudo mais do mesmo, os similares têm, acho que têm um horário até às duas horas da manhã, para estarem abertos, os snack bares. O que é um facto é que os similares encostam a porta, continuam a vender, os utentes dos bares juntam-se todos lá, eles continuam na sua atividade económica, é o barulho, é a sujidade, é a sujidade que fica nas zonas contíguas em relação a esses estabelecimentos e, efetivamente, eu não sei e não quero pôr aqui em questão nada, não é, porque se houve investidores em relação aos estabelecimentos dos bares que vieram para cá, porque acharam que Albufeira talvez fosse um "ganda" maná, por exemplo, já há proprietários dos bares que chegam a essa conclusão, "acho que já sou dono disto tudo, já faço o que quero", não é. Isso é uma questão que, de certa maneira, me deixa assim um bocado indignado, porque eu lavo a minha rua, eu lavo a minha rua, e pronto, agora tive uma semana fora, quando cheguei aquilo estava uma imundice, não entrando na situação da empresa de limpeza, que eu tenho que estar a ligar sistematicamente, quando quero que a rua seja limpa, me cortem as ervas, tenho que ligar para o gestor da empresa de limpeza, porque eles passam por lá e aquilo, se não há manifestação, quem cala consente, não é, e efetivamente, as coisas estão a ser assim um bocado dentro desse prisma. Havia aqui uma questão que eu queria, e nós agora estamos a entrar, estamos a entrar não, já cá está a época alta. A questão do código de conduta, eu acho que temos que salvaguardar um bocado a imagem de quem anda na rua e quem passa na rua, porque é lamentável dizer isso, porque nós somos uma exceção, nós e a Bulgária somos uma exceção, em relação ao carnaval que nós vimos aí em baixo, mais ninguém, mais país nenhum tem este folclore que nós temos cá. Aliás nós, não sei, não estou a sugerir que se vá perguntar como é que a Espanha fez, que é para tentarmos fazer aqui,

porque os espanhóis tinham este folclore lá na terra deles, e pura e simplesmente foram tomadas posições, e acabou, são multados, e eles vêm para cá, "olha pá, é só ali no outro lado da fronteira." E eles vêm para aí, é uma coisa altamente lamentável. Eles são penalizados, em Espanha, a 300 metros da costa, só se tiverem com tronco nu, são imediatamente penalizados pela polícia, têm que pagar. Não estou a dizer que nós temos que entrar numas medidas repressivas, agora, o que é um facto é que não há, não há razão nenhuma de ser, que em plena rua da Oura, aliás, acho que o senhor vice-presidente, foi enviado para o senhor vice-presidente um vídeo que, durante a luz do dia, dois ingleses fizeram uma cena de sexo em plena rua da Oura. Não há razão nenhuma de ser que na rua, lá em baixo, no centro de Albufeira, as senhoras que venham se divertir, tudo bem, agora com fios dentais, tudo à mostra, e não sei quantos. Eu acho que também se devia controlar era para onde essas pessoas iam consumir, porque os responsáveis e os proprietários dos estabelecimentos têm que ser responsáveis, porque eles aliciam um bocado todo este tipo de ações, e não entrando já pelos angariadores que estão à porta dos bares, não é. Aliás, os angariadores veem um grupo, chamam-nos lá para dentro, shots, eles incentivam mais ao barulho do que os próprios clientes, entretanto os clientes, mas depois começam a beber, e depois é o folclore que nós sabemos. É lamentável que o Código de Conduta não seja levado em consideração, se me disserem: "epá, passa pela Polícia", à pois, se calhar passa pela Polícia. Agora eu sugeria que a autarquia fizesse uma reunião com os donos dos estabelecimentos, é que os chamasse à atenção para essas coisas, tentasse sensibilizá-los, mas nós sabemos como é que isso acontece. Se tiverem "x", tiveram uma série de proprietários de estabelecimentos, há um ou dois que sim senhor, os outros, pura e simplesmente, mandam para canto. É que é lamentável, é lamentável que os executivos anteriores, as pessoas que tiveram ligadas à parte que tinha o pelouro do Ambiente e do Ruído, e da parte dos coisas, é lamentável que as coisas sejam mais do mesmo, continuam a ser essas pessoas que passam, vão passando de vigência em vigência, e isso nós sabemos como é que é, sabemos como é que é, porque o poder instituído é lamentável, e em vez de serem os presidentes das associações a dar o exemplo, são eles que são os maiores prevaricadores dentro dos seus estabelecimentos, para eles desde que não haja nenhuma situação que seja mencionada, para serem chamados à atenção, porque quem cala consente, não é? Entretanto, tinha aqui outra situação, passando um bocado, mas na minha zona, a questão do parque de estacionamento, do P5, o meu filho foi viver para o rés-do-chão lá da minha casa, e, entretanto, tem que ter mobilidade e precisa, tem o carro para se deslocar. Eu fui ao parque do P5 e perguntei:



"olhe, preciso de outro cartão", "não, não estamos a aceitar mais nenhuma inscrições, de coisas de residentes". Eu queria saber, gostava de saber como é que isso é feito, porque o parque é camarário, há um regulamento, há toda uma situação com a empresa exploradora do parque, que tem que ser levada em consideração, em que os residentes têm que ter acesso ao espaço, e não só. Aliás, há uma questão que eu, cada vez mais, estou cáustico em relação à questão do parque. Como é que é possível, na altura, já lá vão uma série de anos, quando o parque foi construído, em que os residentes, nós tínhamos lá, tínhamos o nosso espaço na rua, pronto, mas tínhamos o espaço, vivíamos ali, e pura e simplesmente, foi construído um parque e nós começámos a ser taxados, e eu continuo a pagar, continuo a pagar o meu valor mensal, já lá vão uns milhares de euros, como é que é possível se nos outros sítios, nas outras autarquias, neste país, como é que é possível os residentes terem acesso ao parque, gratuito? Se eventualmente quiser um segundo cartão, tem uma taxa, e isto é uma coisa que, e estamos a falar, por exemplo, o espaço, por exemplo, a questão da EMEL que é especialmente cáustica em relação à questão de Lisboa e as coisas estão salvaguardadas. Como é que é possível? Nós lá em baixo não termos, não termos acesso gratuito a uma viatura e depois pagam as outras que tiverem que ser, ao preço que passa a ser taxada. E nós pedirmos mais um cartão e dizem: "não, já não está a ser aceite". Mas aquilo é deles? Não há um regulamento? É isso e a questão das coimas que eles continuam a fazer durante a época alta, continuam a cobrar um valor que está no regulamento, é que não podem exceder determinadas coisas, mas eles depois pagam uma coima de 50.000 ou pagam uma coima de 100.000, para eles é, têm as costas folgadas em relação a isso. É exatamente isto, assim a nível genérico, e eu pedia uma certa sensibilização, para a questão do folclore que está lá em baixo, porque eu sei que não é fácil, mas se nós não fizemos nada e deixámos andar, se for só "trinta e um de boca". Muito obrigado. "

Senhor presidente: "Bom, para responder aqui de uma forma muito rápida que, essencialmente, os grandes problemas é a questão do ruído, a questão dos bares, e eu respondo já a isso de uma forma transversal. O Código de Conduta está a ser elaborado, não quer dizer que venha, porque tem que estar encaixado e enquadrado dentro da legislação de cada país, e o Código de Conduta que foi feito aqui há uns anos em Palma de Maiorca, não quer dizer que seja o mesmo, ou seja parecido com o de aqui, porque aqui tem que estar enquadrado. Por outro lado, das entidades que fazem a gestão dessa, e a administração desses procedimentos, também têm que se pronunciar e têm que dar o seu agrément, o seu parecer favorável a estas questões. Como sabe,

cada vez mais em Portugal, e não só, se calhar estão mais acentuadas a questão dos direitos das pessoas, e isso é preciso muito cuidado e temos que entrar com...Evidentemente, que dou-lhe inteira razão nesse aspeto, que também havendo um Código de Conduta, por mais rígido e por mais drástico que ele seja sobre determinado tipo de comportamentos, há sempre a questão da proteção de dados, é evidente, mas uma coisa que é importante, é preciso depois ter polícia e ter a guarda suficiente para fiscalizar isso, porque senão depois entra numa espiral de alguma negligência, que ter aquilo ou não ter, é a mesma coisa que não ter nada. Temos que trabalhar as duas coisas simultaneamente. Evidentemente, que esperamos que para o ano já nas zonas que se fala mais em Albufeira, onde há mais animação noturna, que é o caso da avenida Sá Carneiro e contíguas, e o caso da 25 de abril, que há as questões da videovigilância, porque já foi o concurso uma vez, demorou imenso tempo para termos autorização das entidades, para termos essa autorização para abrir o concurso, abrimos o concurso, só que o concurso ficou deserto, porque os concorrentes tinham alguns problemas na proposta apresentada, e teve que ser anulado. Estamos agora a abrir o concurso novamente, esperando que também dentro de dois, três meses, comecem-se, se a coisa correr bem, evidentemente, num concurso público já se sabe, que há sempre a possibilidade de haver reclamações, de haver contestações sobre os candidatos que concorrem, e isso vai demorar, muitas vezes, imenso tempo. Relativamente à questão da responsabilização até das pessoas que estão, que são servidas dentro dos bares, quero-lhe dizer, que vem a talhe de foice, hoje às 4 horas, vou ter uma reunião com os diretores, os gerentes ou proprietários dos bares de Albufeira. Não sei quem vem, ninguém é obrigado a vir, claro, com certeza, mas costumo dizer, nestas questões do ruído e não só, e do comportamento, essa questão do tronco nu, mas se for só o tronco nu, se calhar ainda é menos grave do que outras situações que às vezes tenho visto, também por vídeos, não apenas fora do bar, mas dentro dos bares, que é mais, e aí depende não da Guarda Nacional Republicana, mas depende do próprio proprietário, ou os próprios empregados dos bares. Têm que ser sensibilizados, para que realmente essas coisas não aconteçam, porque se eles acham, eles, os utentes, claro, acham que podem fazer aquilo dentro de um bar, mais facilmente acham que também podem fazer na rua, melhor ainda, e isso tem que passar essa ideia, tem que passar ser em sentido contrário, digamos assim. Esperamos que isso ajude a resolver, não vai resolver o problema, mas pode ajudar a resolver alguma coisa, até mesmo a sensibilização dos donos dos bares, evidentemente que não são os únicos responsáveis, nem pouco mais ou menos, mas também mais reforço de forças de segurança, que temos feito várias



démarches junto do Ministério da Administração Interna, e que não têm dado grande efeito, mas de vez em quando está previsto agora haver algum reforço agora no verão, que normalmente havia muito mais que aquilo que costuma haver nos últimos dez anos, nos dez, se calhar dez, mais de dez, mas antigamente vinha até muitos militares da Guarda Nacional Republicana de outros pontos do país, que não faziam lá falta nesta altura e vinham para aqui durante o verão. Agora, isso penso que não acontece, só vem um pelotão do corpo de intervenção. Relativamente ao tal edital onde se manifestaram interessados na questão do regulamento, irei uma vez mais falar com o senhor vice-presidente, como ele é que tem esse pelouro, ele hoje não está cá, está de férias, irei falar sobre isso."-----

Marcos Bila: "O horário dos similares."-----

Senhor presidente: "Os horários dos similares vou ver, já registei aqui, vou ver o que é que se está a passar. É até às 2 da manhã, não é que disse? Eu vou ver isso. Relativamente à dona Maria Suzete, apresentou aqui algumas queixas/reclamações sobre a questão do Giro, da alteração do Giro. O Giro, isto o ótimo é inimigo do bom. Quando tínhamos quatro carreiras de Giro e o Giro andava só aqui à volta, pois seria muito mais fácil. Agora como o Giro se foi aumentar para mais onze carreiras, que vão até à Guia e vão até às Açoteias, há coisas que ficam menos bem, claro. Muita coisa se tem pormenores, se tem alterada, às vezes basta alterar um pequeno pormenor, eu iria sugerir que me fizesse entrega de uma sugestão sobre estes aspetos que falou no cemitério, no mercado municipal, no Cerro do Malpique, mas isso há de haver mais assuntos relacionados com isso. Se a senhora conseguir, depois escreva e faça entrega aqui de uma reclamação nesse sentido. Relativamente à limpeza das ruas, a limpeza das ruas quando se sente que está alguma coisa, que não está, passa por ser limpa, à exceção se for ervas nas ruas, é com as Juntas de Freguesia, se for a limpeza, já é com a Câmara, que depois passa à empresa que faz essa limpeza. Relativamente à questão dos AL`s, os AL`s não são responsáveis por nada, propriamente especial, o que são responsáveis são as pessoas que lá estão nos AL`s. Mas independentemente de ser AL ou não, que agora há muito estas questões relacionadas com o Alojamento Local, se fossem camas paralelas, era a mesma coisa ou pior ainda. Aqui o ser AL ou ser outra coisa qualquer, agora, evidentemente que isto acaba por ser uma, todos estes pormenores que foram aqui ditos, pormenores ou não, pormenores, assim, assim. Estes pormenores que foram aqui ditos, estas questões que foram levantados aqui, são sintomáticas de que nós, Albufeira, temos muita gente, temos de ter as condições para ter essa gente toda, porque se houvesse pouca gente, de certeza que os problemas não

eram, não existiam problemas, praticamente, ou então eram muito menores. Vamos tentar ver o que é que se passa com isso. Falou aqui que mora na rua do Saco, é isso, não é? "-----

Maria Suzete Cruz: "Sim, moro na rua do Saco."-----

Senhor presidente: "Sobre a questão dos parques infantis, depois irei passar a mensagem para os serviços, para fazer uma revisão, aliás, já falei nisso para fazer uma monitorização de todos os parques infantis, ver o que é que, como é que estão, em que condições estão. As casas de banho, também já tenho aqui a nota. Relativamente ao parque de estacionamento, o P5, que o Marcos Bila falou, o parque de estacionamento P5, já teve desde a sua construção até agora..."-----

Maria Suzete Cruz: "Com licença, bom dia."-----

Senhor presidente: "Mas pode..."-----

Maria Suzete Cruz: "Não, não vale a pena, com vocês não vale a pena, vocês não valem o ar que respiram. Eu não posso falar, não posso dizer nada."-----

Senhor presidente: "Mas quem é que não pode falar? Pode falar à vontade. Não fale, não fale, quero lá saber disso. Tem que respeitar as outras pessoas. Enfim, não vale a pena, ou vale a pena, vale a pena responder, pelo menos, aqui à questão do P5. O P5 como eu disse, desde o início da construção e da laboração, já teve duas situações completamente diferentes, porque o primeiro foi gerido e explorado, digamos assim, pela Câmara Municipal, logo na primeira fase, onde havia todas essas possibilidades de trazer tudo e mais alguma coisa, porque era da Câmara Municipal até podia ser grátis. A Câmara Municipal podia arcar com os custos dessa gratuitidade. Entretanto, foi construído o parque P6 ou foi iniciada a construção, foi aberto concurso público e a empresa que estava a iniciar a construção ainda só tinha feito apenas perfurações, por via da geologia, para a questão da segurança da construção, faliu. Foi uma empresa chamada Habipro. Faliu, posteriormente entrou-se aí naquela crise de 2008, 2009, por aí assim, foi lançado um concurso depois, de construção, exploração, isto é, uma empresa que construiu aquele parque de acordo com o caderno de encargos, explorava o parque durante quarenta anos, salvo erro, agora não sei, um número de anos, não interessa, e o parque também à superfície na avenida Liberdade, que é o único sítio onde Albufeira tem parquímetros na rua, e este dito parque P5 também entrou no mesmo pacote do caderno de encargos da construção. Evidentemente, tem que ser cumprido o contrato que há com essa empresa que construiu, construiu o parque gratuitamente, não houve um pagamento que a Câmara tivesse que fazer para a construção do parque, houve foi na altura, foi negociada de acordo com o caderno de



encargos que foi lançado, acho que foi uma única empresa que concorreu, não sei se mais outra concorreu, não tinha esse pelouro, também não sei exatamente como é que aconteceu isso, e esta empresa construiu o parque e ficou com estas explorações. Eu tenho aqui registado para ir ver essa questão dos cartões dos residentes, que vou fazer aí umas alterações relativamente a isso, mas isso tem que ser sempre com determinação para a empresa, porque a empresa se construiu e tem esta possibilidade, nós temos que cumprir e conjugar aqui com a empresa. Agora temos que ver isso, tem que ser visto a questão, essencialmente, dos segundos cartões. Depois a senhora vereadora Cláudia tem aqui a questão da água, para responder ao senhor Ricardo Neves, sobre esta questão da água nesta moradia." -----

Senhora vereador Cláudia Guedelha: "Ora bom dia, bom dia a todos, bom dia senhor Ricardo. Relativamente a esta questão, eu queria era colocar-lhe uma questão, foi feita alguma coisa por escrito?" -----

Ricardo Neves: "No Atendimento, foi a sua funcionária que me pediu que fizesse." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "É porque no Atendimento o que foi aqui informado, é que, tendo em conta só por escrito, porque tendo em conta que este contrato está em nome de outra pessoa, não poderiam fornecer dados." -----

Ricardo Neves: "Mas eu deixei cá a minha identificação, da empresa, eu tenho uma declaração da entidade patronal, da empresa, a dizer..." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Agora vou confirmar, porque o contrato está feito em nome do proprietário da casa, vou pedir aos serviços para verificarem no local se o contador efetivamente que lá está, se corresponde a este." -----

Ricardo Neves: "Senhora vereadora, o contrato não está feito..." -----

Senhor presidente: "Desculpem, não entrem, em diálogo não." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Vou pedir novamente aos serviços para confirmarem tudo e então eles depois posteriormente lhe darão a resposta correta." ---

Ricardo Neves: "Peço desculpa, percebeu mal. O contrato não está feito em nome da casa. O contrato de água que existe está feito em nome de um senhor ucraniano que fez um contrato falso, e que com esse contrato falso, entregou na Câmara Municipal de Albufeira para abrir um contador de água. A doutora Ana Paula, não é, mandou um dos técnicos da Câmara ir lá ao local, no dia 5 ou 6 de abril, e nessa altura foi fechado o contador de água que não estava dentro da propriedade, mas estava a metro e meio de profundidade dentro do quintal da casa, e com uma ligação direta à água da câmara, inclusivamente, há meses que aquele contador está fechado, pela informação que eu tenho dos vizinhos e vocês podem ver nas vossas faturas de água, a última fatura da

água deste senhor foi de março de 2023. Não, peço desculpa, março de 2021, por isso, esse contador já estava fechado, porque eles deixaram de pagar água, eles continuam é ir buscar água à canalização da Câmara, e o técnico que foi lá da Câmara para verificar essa situação, se eu não estou em erro foi o Nuno Costa, a mandado da doutora Ana Paula, por isso é que lá foram. Não está em causa o facto de haver água na casa, neste momento, está regularizado. A Câmara fez a lacação daquela tubagem que estava a vir para dentro de propriedade, e está lá o espaço para pôr um contador normal. O que está em causa é, como é que alguém pode aqui chegar com um nome, com um passaporte, e com um contrato não registado nas Finanças e abrir um contador de água, isso é que está em causa, não está em causa haver água, ou não haver água na casa, o que está em causa é, como é que qualquer pessoa pode aqui chegar com uns contratos iguais a estes que eu deixei no Atendimento, e com esta fatura, e abrir água. Se quiser tirar cópias, eu empresto-lhe para tirar cópias, tem que devolver porque isto faz parte do processo do gabinete de advogados." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Só responder que todos os contratos de água são feitos mediante contrato válido de arrendamento ou os documentos respetivos ao comprovativo do titular do imóvel, são essas as duas condições. Se há alguma questão aqui que possa estar em dúvida relativamente a este contador, vou voltar a falar com os serviços, vamos analisar novamente os documentos, e os serviços irão ao local para pôr as coisas em conformidade e agradecemos essa sua informação. É só o que tenho a dizer, está bem? Obrigado." -----

Senhor presidente: "Mais alguma questão? Muito obrigado pela vossa presença, se quiserem continuar, pois podem continuar, se não quiserem..." -----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Senhor vereador Victor Ferraz: "Bom dia a todos, relativamente aqui à situação que os munícipes vieram aqui trazer, vou-me focar mais na questão do ruído. Eu já venho a reuniões de câmara desde 2009, 2010, por aí, e desde essa altura que há reclamações relativamente à questão do ruído e havendo uma Lei do Ruído, que já foi alterada entretanto, não consigo perceber como é que este problema ainda não está resolvido, porque há coisas que são simples, a gente pode sempre dizer que é a questão da polícia, mas há coisas, há ferramentas que o município tem que pode utilizar para regular toda esta situação e, em casos extremos, até, por questões de segurança, até pode fechar uma rua por não haver condições para salvaguardar o bem-estar das populações. Mas aqui a minha dúvida é a seguinte: havendo este ruído todo, penso que até já tinha feito esta questão aqui há tempos, isto não era suposto todas estas casas terem uma licença



especial de ruído? Tendo em conta a Lei do Ruído existente, cada uma dessas casas não devia ter uma licença especial de ruído? E a saber se elas existem, acho que até já falámos sobre isto, e se elas existem, quem é que as passou? Porque se está a incomodar e está a provocar danos aos munícipes, elas têm que ser... Nós estamos num estado de direito, as coisas têm que ser aplicadas e toda a lei tem que ser aplicada, porque ela existe, tem que ser aplicada, seja pelas autoridades, que é a GNR também, depois também há a Polícia Municipal, que também pode atuar nestes campos. Portanto, acho que há ações que podem acontecer, que podem partir do próprio município e também as autoridades pode-se apelar para o reforço do policiamento, como é óbvio, que eu acho que todo o policiamento é pouco, mas há coisas que nós podemos chegar-nos à frente e fazer, portanto, é importante não descurar essa parte, porque é aquela que nós podemos fazer. Quanto mais nós cumprirmos a nossa parte, mais podemos exigir depois aos outros que cumpram a parte deles. Outra situação que foi aqui falada foi a questão do Código de Conduta. Nós já falámos do Código de Conduta já há alguns anos, se não me engano até foi a vereadora Sara Carvela que fez uma comparação até com uma situação de Espanha, uma cidade espanhola que tinha esse Código de Conduta, se não me engano em 2018, 2019. Portanto, estamos em 2023, na altura todos concordámos que era importante fazer esse Código de Conduta, até por causa de tudo aquilo que nós assistimos nas redes sociais. Ainda há pouco tempo me mandaram um vídeo de uma cena de pancadaria em pleno dia, às 7 da tarde, ali também na rua da Oura, de grupos de estrangeiros que estavam alcoolizados e andaram em cenas de pancadaria ali no meio dos carros, onde os carros estavam a passar. Já não é propriamente situação de segurança, portanto, isso são imagens que nós não queremos ver, não queremos empolar e depois afasta-se determinados tipos de turistas que se calhar nós gostaríamos de ter cá, como famílias a passearem com as crianças ali naquela rua. Essa acho que era a parte mais importante e se calhar são essas que deixam mais dinheiro do que propriamente essa malta dos copos, que vêm, gastam o dinheiro no bar e pouco mais. E nessa perspetiva penso que há coisas que nós podemos fazer relativamente a essa situação e acho que falta, se calhar, dar esse passo em frente, porque esta questão dos bares lá em baixo, nós sabemos que não pode haver colunas cá fora e há colunas cá fora, acho que é uma situação simples de resolver, é mandar lá a Polícia Municipal e dizer assim: "Olhe tem uma coluna cá fora, está autuado." Ou então tira-se a licença, acho que há várias coisas que se podem fazer antes de se apontar à questão da polícia, que também, como digo, também tem a sua responsabilidade. Queria só deixar esta nota relativamente a esta situação. Agora relativamente a outra

situação, queria questionar também se está previsto um concurso ou contratação de mais seguranças para o município, para a segurança? Se há algum concurso previsto? Se existe algum reforço desse quadro? E para já é só, obrigado. " -----

Senhor vereador António Coelho: "Bom dia a todos, senhor presidente, também vou fazer aqui uma intervenção relacionada com o muito que foi dito aqui neste momento prévio do público. E a primeira coisa que lhe vou dizer é que correm boatos que os donos da noite de Albufeira são os principais patrocinadores das campanhas políticas que elegeram este executivo permanente e que os mesmos exercem muito influência sobre o executivo, razão pela qual não há interesse que se implementem certos regulamentos. E depois, para além deste boato, dizer-lhe que recebi um conjunto de fotografias que mostram efetivamente a presença nalguns eventos de membros do executivo com os ditos donos da noite. E, de facto, isto, enfim, vale o que vale, mas gostava de deixar aqui este reporte, porque às vezes andamos na aldeia e não vemos as casas. Depois sobre o Código de Conduta e acho que há aqui conversas que são demasiado repetitivas ao longo dos tempos, eu não tinha esta noção, mas começo a tê-la agora, ouvi o senhor presidente falar aí da videovigilância, que pode antecipar muitas respostas e até problemas, mas a verdade é esta: se não existir um Código de Conduta, as autoridades pouco ou nada poderão fazer, porque muito daquilo que é a ação consequente que pode até fazer pedagogia junto daqueles que são prevaricadores a depender muito da existência de sanções e, portanto, eu fiquei aqui sem perceber e gostava que o senhor presidente explicasse qual é o ponto de situação? Se me puder explicar aqui qual é o ponto de situação? Em relação à elaboração do Código de Conduta, neste momento, portanto, o que está a ser feito e em que fase é que está e quando é que temos verdadeiramente o Código de Conduta? Em relação àquilo que é dito sobre exemplos de outras comunidades, sejam elas nacionais ou estrangeiras, do que se faz em Espanha e por aí fora, eu acho que estando a roda inventada as coisas serão muito mais fáceis e, portanto, nós depois adaptamos é o modelo. Agora importava é que efetivamente se olhasse para isto como tem que ser olhado e que se fizesse qualquer coisa. Portanto, este é um ponto prévio que faço. Entrando aqui na minha ordem de trabalhos, no ponto prévio, o senhor presidente há cerca de um ano referiu que estava a elaborar um plano para a rua da Oura, para a sua reconfiguração, maior segurança e nova vivência. Em primeiro lugar gostaria que me dissesse também qual é o ponto de situação sobre a elaboração e finalização deste plano? Depois, lamentando o sucedido, porque foi mais um episódio marcante de forma negativa para Albufeira, o que ocorreu há algumas semanas atrás, quando uma jovem foi assassinada na rua da Oura, em frente



ao bar/discoteca Clube Vida, que presentemente recebeu uma ordem para ser encerrado. Estamos a falar de um bar onde já ocorreram outras situações de violência e de agressões, como a brutal agressão a um jovem por parte de um segurança. Sendo infelizmente um facto que esta rua é sinónimo de excesso de álcool e drogas, que temos vindo a alertar para esta problemática e para o facto de ser imperioso fazer uma reunião urgente sobre o assunto com os diversos intervenientes nesta matéria: autarquia, forças de segurança, empresários, entidades de saúde, bombeiros, para se procurar encontrar uma solução planeada e concertada para mudar um pouco este paradigma e assegurar uma vivência com segurança e regras que beneficiem a todos e, em particular, a nossa comunidade. Porque existe uma série de outros fenómenos que estão a acontecer e que merecem a nossa melhor atenção enquanto autarquia, como é o caso de um município onde existe falta de habitação, falta de melhores condições de muitas infraestruturas, entre elas de saúde, educação, e estamos a falar na proporcionalidade do número de habitantes que Albufeira tem, começando a olhar com alguma preocupação para aquilo que é o acolhimento que estamos a fazer das comunidades migrantes, que pode estar a agudizar aqui uma série de problemas. Pergunto se já tem data para a reunião do Conselho Municipal de Segurança? Eu gostava de sair desta reunião com um compromisso ou certeza de que efetivamente esta reunião vai acontecer, porque é uma reunião que desde o início do mandato que está para acontecer e ainda não aconteceu. E o Movimento de Cidadãos Independentes Albufeira Prometida quer arrepiar aqui um bocado o caminho a debater a fundo, com responsabilidade e o rigor, esta problemática que tantas agruras e má imagem tem dado ao nosso concelho. Também dizer, senhor presidente, que ainda estamos à espera que nos enviem esclarecimentos e documentação, alguma dela pedida há algum tempo, nomeadamente a informação referente à dívida não executada que prescreveu em 2022. Depois dizer também que acredito na palavra dos presentes, naturalmente, e uma vez mais, porque quero ter a certeza que não existe conflito de interesses e favorecimentos, gostava que me fosse enviada prova documental que o assunto está a ser resolvido, nomeadamente que existe um plano de pagamentos referente à dívida do seu chefe de gabinete para com o município. Gostaria também que o senhor vereador Ricardo Clemente me indicasse onde posso ir ver o equipamento da monda térmica e que marcasse uma visita para vê-la hoje ou amanhã. " -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Quando tiver tempo." -----

Senhor vereador António Coelho: "Senhor presidente, não sei se se apercebeu aqui destes comentários do senhor vereador? Se calhar é o único que acha que trabalha

nesta sala, mas eu também trabalho, mas pronto, é só para responder. Gostava de saber se existe contrato para as obras que estão a decorrer na estrada de Vale Pedras, junto à Central de que Camionagem? Portanto, junto ao terminal rodoviário envolvente. Gostava de saber se existe contrato da obra e gostaria que nos enviassem, se possível, o despacho de adjudicação, bem como o caderno de encargos daquela obra. Também aqui num à parte sobre o que decorreu na assembleia municipal e para pedir aqui algum esclarecimento. O senhor vereador Ricardo Clemente na última assembleia municipal disse que, decorrente da transferência de competências que o município tem, ou tivemos uma receita de 40 milhões de euros e uma despesa de 9 milhões de euros. "--

Senhor vereador Ricardo Clemente: "4 milhões, retifico, foi erro meu, 4 milhões e não 40 milhões. A hora já era tardia e o cansaço já... E então." -----

Senhor vereador António Coelho: "Estou esclarecido, obrigado pela pronta resposta. Referiu também que a Albufeira é um dos municípios onde se pagam menos impostos, gostaria de saber onde é que posso aferir esta informação?" -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Tal como qualquer um de nós, informe-se, procure informação, é isso." -----

Senhor vereador António Coelho: "Então, mas se o senhor já a possui, não pode partilhar?" -----

Senhor presidente: "Diálogo não." -----

Senhor vereador António Coelho: "Diálogo não, mas, no entanto, o senhor vereador já fez duas intervenções. Fico-me por aqui por agora." -----

Senhor vereador Carlos Oliveira: "Vou aproveitar o facto de vir aqui e vou falar num tema que está na ordem do dia, portanto, eu falo aqui como cidadão, não como político, mas como cidadão Albufeirense, que já estou aqui há umas dezenas de anos, como pai e como empresário. E estou muito preocupado com o futuro de Albufeira, o rumo que está a tomar. Albufeira está a ser transformada num centro de droga, álcool, prostituição. E está a destruir o trabalho de muita gente de dezenas de anos. Estão a destruir tudo, isto é tipo política de terra queimada por um conjunto de empresários que nem são muitos, talvez pouco mais de uma dúzia. Põem em questão o trabalho de milhares de pessoas, procuram o lucro fácil. Alguns nem são de cá, quando isto cair agarram na malinha e vão-se embora. Isto preocupa-me imenso porque eu queria trazer as minhas filhas para aqui, sou empresário, tenho alguns negócios e começo a ficar preocupado se vale a pena. Eu pus os ovos todos nesta terra, se vale a pena continuar a investir em Albufeira e isto preocupa-me porque as notícias más têm umas pernas mais compridas que as boas notícias. E o que passa agora lá para fora é isso mesmo que eu



estou a dizer, é mortes, é violência, é a droga e eles procuram. Eles estão a ser expulsos de Espanha e estão a vir para aqui. Por exemplo, agora vai um grupo da APAL com um grupo de empresários, vão promover Albufeira e o problema está, eles vão lá promover e o que está a chegar lá são notícias de crimes, o que não deve ser. Nós agora devíamos estar aqui a promover e a falar sobre a beleza das nossas praias, a qualidade dos nossos hotéis, da nossa gastronomia, do nosso clima, das nossas águas, era isso que devia passar lá para fora. E o que está a passar lá para fora é violência, é mortes, está a pôr em causa o trabalho da câmara, porque a câmara também investe na valorização da estância balnear. É pá e nós temos que fazer alguma coisa. Realmente houve uma casa que foi fechada, mas o problema da violência não é só restrito àquela casa, é uma violência diária e várias vezes ao dia. Ainda no domingo, na avenida Sá Carneiro, durante o dia houve três cenas de violência ali naqueles bares ali daquela zona a meio da avenida, portanto. Houve uma que até foi filmada pelo meu pessoal em que os "tout`s" os chamados angariadores, indivíduos que às vezes fazem de segurança sem terem licença para fazer segurança, porque patrocinaram aquele ato de violência. O indivíduo que provocou aquilo há um mês e pouco levou uma facada por um ato de violência, eles funcionam ali tipo matilha, portanto, os ingleses estão podres de bêbedos, não aguentam com uma estalada e como provocam aquela violência eles atacam todos, parecem lobos. Eu fiquei impressionado com aquilo, eu fico admirado como não há mais mortes, porque numa dessas imagens um dos "tout`s" está a pisar a cabeça de um inglês. Se o homem lhe parte o pescoço, lá tínhamos mais um caso. Eu também sou empresário, até estou lá naquela zona e custa-me ver aquilo, porque eu tento prestar alguma qualidade e faço investimentos para ter qualidade e o que é que acontece? As famílias já não passam ali. Eu tenho clientes meus de há muitos anos que me ligam a perguntar se vale a pena vir para aqui, porque estão com receio. Este estado de coisas tem que mudar, até porque por causa dessa dúzia todos os outros comerciantes estão a ser prejudicados, porque estes indivíduos vêm para aqui não é para comer, é só para beber e usarem droga. Todos os outros comerciantes estão a ser prejudicados com isto. Portanto, a mim custa-me e nós temos que passar uma imagem lá para fora, temos que dizer que não queremos este turismo cá dentro, nós temos que afastar este turismo cá dentro, porque senão Albufeira não tem futuro. E nós às vezes dizemos que a culpa é da falta de segurança, nós também temos responsabilidades. Os empresários têm responsabilidades e têm que assumir as responsabilidades. A câmara tem que definir, as câmaras de vigilância será importante, a lotação das casas, nós vemos casas pequeníssimas que juntam ali centenas de pessoas. Nós temos que acabar com o

consumo de álcool na rua, se vocês virem a maior parte da violência é provocada na rua porque as pessoas estão na rua a consumir o álcool, isso tem que ser resolvido. Nós temos que ver a lotação das casas, só você tem lotação para 30 ou 40 pessoas não podem ter 200 ou 300, porque é isso que provoca a violência. Temos que regulamentar os "tout`s", porque os "tout`s" passam de um lado para o outro, aquilo é uma pouca-vergonha e depois esses "tout`s" servem de segurança ilegal. Eu nas minhas casas tenho seguranças legais que eu pago, esses indivíduos são ilegais e não têm problema em dar uma estalada ou dar um murro, ou fazer o que quiserem, porquê? Porque não correm o risco de perderem as licenças. Se fossem seguranças legais não faziam isso, porque senão deixavam de poder trabalhar nesta terra. Portanto, nós temos que ver isso, o Código de Conduta é fundamental porque existem imagens degradantes fora e dentro das casas. Outra coisa, a gente só resolve isto e eu sou empresário, quando formos ao bolso desses empresários, se a gente não for ao bolso dos empresários eles estão-se a marimbar, porque eles querem é o lucro fácil. Se vocês restringirem o horário de trabalho, porque fazem determinadas coisas, ou se lhes tirarem a licença temporária, vocês vão ver que eles mudam e começam a resolver o problema. Agora tem que haver essa coragem e eu tenho quase a certeza que nesta terra mais de 90% da população está à espera que nós aqui façamos alguma coisa, porque não é só essa dúzia ou duas dúzias que podem mandar aqui, estão a perceber? Há muita gente que está a aguardar que a gente faça alguma coisa, porque se não o turismo de Albufeira não tem futuro. Eu costumo dizer que Albufeira tem um turismo e hotelaria de 5 estrelas e, lamentavelmente, a nível da oferta de bares e isso está numa estrela ou 2 estrelas, é uma tristeza. O barulho pronto, já foi falado, são as colunas exteriores, ainda agora abri um bar, eu não queria pôr colunas para não causar problemas aos vizinhos, só que eu estava na minha esplanada, no meu terraço e não conseguia ouvir a minha música, pronto e o que é que eu faço? Eu desisto, fecho as minhas portas, ou junto-me a eles, enfim, e isso está assim. Outra coisa que eu gostava de falar é a falta de água. Eu já vi aqui duas apresentações para a dessalinizadora e começo a ficar um bocado preocupado porque não sei se voltou a ser falado, se não? Porque nós, se isto não mudar, podemos correr o risco no verão de não termos água. E eu já estou habituado neste país, não é culpa da câmara, eu sei que não é culpa da câmara, é falarem nas coisas e depois nada avançar. E o assunto está-se a agravar, eles vieram aqui, falaram duas vezes, primeiro num sítio, depois noutra sítio, depois já estavam atrasados 4 meses e depois ainda não tinham falado com os proprietários, entretanto, já passaram mais 5 meses. Portanto, o dinheiro que era para vir se calhar já não vai vir porque eles não vão conseguir fazer e



nós qualquer dia não temos água. Pronto, era só isso." -----

Senhor presidente: *"A questão levantada pelo senhor vereador Victor Ferraz sobre o Código de Conduta. O Código de Conduta não resolve os problemas todos, é preciso que se entenda isso. Aliás, a primeira pessoa a falar do Código de Conduta em Albufeira se calhar até fui eu. Se calhar, não estou a dizer que fui. Não falei em reunião de câmara, mas já tinha falado em tempos, porque li precisamente que Palma de Maiorca estava aqui há 3, 4 anos a elaborar esse código. Estas questões das agressões ou da violência que há nas ruas não depende do Código de Conduta, não é preciso Código de Conduta nenhum para a Guarda Nacional Republicana poder atuar. É um problema falso, portanto, não se comece aqui a arranjar pés de barro para depois não resolver problema nenhum, porque o Código de Conduta não vem resolver o problema, vem ser um pequeno contributo para a resolução do problema, certo. As câmaras de vigilância não resolvem o problema, ajudam, tem um pequeno contributo para resolver o problema e já expliquei qual era o problema das câmaras de vigilância. As câmaras de vigilância demorou muito tempo a ser autorizado pelo governo a questão da colocação e localização das 72/73 câmaras de vigilância que vão ser colocadas no concelho. E, ultimamente, estavam presas apenas com uma situação de uma rede, porque estas câmaras têm que estar todas ligadas ao posto da Guarda Nacional Republicana e punha-se a questão que a Guarda Nacional Republicana entendia que aquela fibra tinha que ser pura e simplesmente dedicada àquele efeito, enquanto a Polícia de Segurança Pública em Portimão ou em Faro já é completamente diferente, tinha uma maleabilidade completamente diferente. O que finalmente conseguiu-se ultrapassar esse problema, até com alguma intervenção da minha parte. Posteriormente foi autorizado pelo senhor secretário de estado, na altura, da Administração Interna. Entretanto foi aberto concurso, como já disse há pouco, o concurso ficou anulado porque os concorrentes não cumpriam as regras e as normas do caderno de encargos e as exigências e foi anulado. Estamos agora a constituir um novo júri para abrir concurso de imediato, estou à espera que a Guarda Nacional Republicana dê uma resposta, que já tem 15 dias. Se, entretanto, até ao fim desta semana não chegar a resposta para que um membro da Guarda Nacional Republicana a nível local ou regional faça também parte do júri. Que acho que é importante haver forças de segurança, esta força de segurança fazer parte deste júri das câmaras de vigilância, até porque são eles depois que vão ficar com a responsabilidade de ter as imagens em tempo real vindas das câmaras. Porque o servidor vai ficar no posto da Guarda Nacional Republicana, portanto, isso é o ponto da situação em que está, portanto é muito fácil. Evidentemente que tudo isto passa*

também pelo Código de Conduta que não abrange o interior dos bares, obviamente, aí não podemos intervir. Temos que intervir é com aquilo que já foi dito, é na lotação, aí temos capacidade e competência para intervir aí. A questão da fiscalização dos seguros privados, se são ou não legais. Isso não sei qual será a entidade, mas penso que será a Guarda Nacional Republicana, não somos nós. Todas essas situações dentro dos bares, quem manda... Ainda há dias vi um vídeo em que dentro de um determinado bar estavam a ser servidas bebidas a pessoas quase nuas e se calhar uma estava nua e é lá dentro. Portanto, não é a câmara municipal que tem a obrigação de fazer nada disso, mas tem obrigação de sensibilizar, por isso é que eu disse. Já hoje vou fazer a primeira reunião só com os membros dos bares, os proprietários, os gerentes. Sobre as questões levantadas pelo senhor vereador Abel Zua, sobre as dívidas não executadas, vou pedir para mandar os dados que pediu. O contrato das obras ali junto à Central de Camionagem, também vai ser mandado, as obras estão a decorrer tem que ser com contratos, não é sem contratos, pode ter a certeza disso. Não é timbre da minha pessoa deixar que isso venha a acontecer, pode ter a certeza. O plano para a rua da Oura, há realmente um plano para a rua da Oura até porque há aí um empréstimo que está aí em andamento, precisamente onde vem possibilitar a efetivação de obras de profundidade com substituição de tudo o que é o subsolo. O projeto está praticamente pronto, faltando apenas a parte exterior, que merece algum cuidado nessa circunstância. Depois o Oliveira manteve aqui a preocupação sobre a questão de meia dúzia de empresários, acho que nós, não estou a dizer que estas coisas devem ser faladas o menos possível, devem ser levadas o mais assertivamente possível e com menos palavras possível, mas tem que dizer tudo, evidentemente, não estou a dizer para esconder nada. Agora não podemos também exagerar, porque nós não temos nenhum Far West, isso é garantido, ainda ontem no jornal e anteontem, vejam as mortes que houve aqui no resto do país. É claro que, evidentemente, que isto não é nenhuma marca do sítio onde as pessoas foram mortas, num sítio foram 4, noutra sítio mais 2, ainda ontem aconteceu isso, não sei se foi lá para o norte. Não interessa agora onde foi, também não, para aqui é o menos. Quando é qualquer coisa em Albufeira, evidentemente que Albufeira tem uma marca completamente diferente. É bom que cada um de nós Albufeirenses pense nisso e não dramatizemos, nem arranjemos aqui uma situação. Não estou com isto a dizer que devemos meter a cabeça na areia como a avestruz, de maneira nenhuma. Portanto, como já disse, esta tarde vou ter uma primeira reunião com o objetivo apenas, neste caso apenas, de sensibilizar as pessoas para determinados aspetos e informá-las de algumas coisas. Sobre a questão da água,



como sabe isso é uma responsabilidade das Águas de Portugal, através da Águas do Algarve. E está em andamento a questão das sondagens onde passa a conduta, essas coisas, não sei exatamente como é que isso está, mas está em andamento nesse aspeto. Evidentemente que é altamente preocupante. Se a segurança é uma preocupação, a água, podem ter a certeza, ainda mais preocupante. Porque a segurança, não é, felizmente, não é tão generalizada como se possa fazer entender e é isso que às vezes é preciso algum cuidado quando dramatizamos e quando só falamos disso. Não podemos esconder as realidades, isso é verdade, acho que não, acho que temos de enfrentá-las e temos que ajudar, cada um de nós de acordo com a sua função e o seu papel tem que tentar resolver. Agora, evidentemente que a água é uma outra situação com grande responsabilidade, com grande responsabilidade negativa, se não for feito nada, porque fala-se realmente há muitos anos e nada é feito. Infelizmente, se acontecer o mesmo ano hidrológico para o próximo ano que aconteceu este ano, estamos extremamente mal. E aí já nem há a questão da segurança, da insegurança, nem nada que o valha, não há hipótese. "-----

Senhor vereador António Coelho: "Então permita-me."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Também tenho direito à palavra, isto às vezes parece que os tempos deviam ser equitativamente distribuídos entre os vereadores, o que muitas vezes não é feito. Bom, senhor presidente, eu não vou aqui fazer comentários sobre algumas acusações e insinuações graves que aqui foram proferidas. Eu acho que devemos manter aqui o nível, eu já pedi desculpa nesta reunião de câmara às vezes por alguns excessos que possa ter. Mas é originado por isto mesmo, acho que aqui na reunião de câmara, trazer aqui insinuações graves, é lamentável isso acontecer. Mas nem vale a pena estar a comentar isso porque é triste demais. Senhor presidente, já agora para fazer aqui um ponto de situação, nós no ano passado e até há bem pouco tempo, fizemos várias reuniões com esta questão da segurança como foco de preocupação, primeiramente com o senhor comandante que aqui está como vereador, com o comandante da GNR, com o responsável também da Polícia Marítima e com a Proteção e Civil e a Polícia Municipal. Fizemos várias reuniões que deu origem a um conjunto de preocupações manifestadas por cada uma das entidades representadas, este tom de voz e esta forma lá não foi expressa, não foi, digamos, não foi relatada ali esta gravidade nessas ditas reuniões. De qualquer modo foi anotado, o Conselho Municipal de Segurança pode não ter reunido, mas isto até trata-se de um conselho restrito de segurança que está previsto no regulamento, inclusive. Uma forma ad hoc de reunir e tratou-se destas questões de segurança para dizer que elas nunca foram

descuradas. Tivemos sempre isso em cuidado e como o senhor presidente aqui já mencionou variadíssimas vezes, de facto uma cidade como Albufeira tinha cerca de 500.000 pessoas diariamente em julho, agosto, setembro e ter um rácio tão pequeno... E, aliás, quando fala o senhor presidente que, de facto, Albufeira é se calhar dos sítios mais seguros da região, se formos a ter em conta o rácio polícia per capita. Se formos ter em conta o rácio, é uma questão de fazer esse cálculo porque Albufeira representa 50% das camas do Algarve. Isto é fácil de fazer contas, por acaso enganei-me naquela conta quando mencionei 40 milhões porque estava cansado já àquela hora. Entrei aqui na câmara às oito e meia e saímos quase à uma e, entretanto, em vez de ter dito 4 milhões, referi 40 milhões erradamente. Senhor presidente, nós estamos a procurar recrutar 11 vigilantes para a câmara municipal. Eu falei há pouco tempo com a Associação de Guardas Noturnos também, para perceber o que é que é possível a câmara fazer para ter aqui um conjunto, há também a necessidade do reforço da GNR e podendo haver aqui alguma articulação para podermos aqui em conjunto trabalhar melhor esta questão. Agora, demagogia, não aceito, eu não ouvi até agora propostas em concreto, não vi propostas a vir à reunião de câmara, a proporem em reunião da câmara em concreto. Vejo muita demagogia, o que não é bom para todas estas questões. Não se deve fazer política com estas questões da segurança, jamais, deve-se sim procurar soluções porque é uma situação sensível, porque, como o presidente diz também, Albufeira tem um foco, tem as atenções das televisões, da comunicação social, etc. E é preciso ter cuidado, naturalmente que haverá e há problemas, mas estamos cá para os resolver e a Polícia Municipal procura, dentro daquilo que é a sua área de competência, fazer o seu papel. Estamos a procurar melhorar pela força policial e o senhor presidente está ao corrente de tudo isso e em breve esperamos ter, digamos, um conjunto de matérias com mais força para poder dar resposta. E é isso senhor presidente, obrigado." -----

Senhor vereador António Coelho: "Houve questões que ficaram por responder, entre elas se vou receber ou não documentação relacionada com o plano de pagamentos da dívida do seu chefe de gabinete. Depois também não me respondeu se vai reunir ou não o Conselho Municipal de Segurança e quando? Porque já terá dito isso e, portanto, de alguma maneira até na reunião da assembleia mencionou isso. Depois, em relação à resposta que o senhor vereador Ricardo Clemente me deu sobre a monda térmica durante a minha intervenção, há aqui mais um reforço que eu tenho que fazer. O executivo permanente, decorre da lei, está obrigado a prestar contas e a dar informações à oposição e a verdade é que este é um assunto que se arrasta. E eu a mim choca-me o facto de, eventualmente, este executivo ter sido, digamos, aconselhado a



fazer a aquisição de um equipamento que custou mais de 80.000 euros, somando o IVA, a este município e que não está ao serviço dos concidadãos, portanto, foi jogar dinheiro fora. E eu insisto nisto, porque, de facto, quero mesmo ver este equipamento, onde é que ele está e, portanto, acreditando na boa-fé e não vou ter em consideração aquilo que o senhor vereador Ricardo Clemente acabou de dizer aqui. Porque ele não é o único que trabalha, todos nós trabalhamos. Eu levanto-me muito cedo e começo a trabalhar também muito cedo. Ainda tenho que vir aqui fazer aqui este exercício e faço-o de uma forma séria e, portanto, não posso admitir também que seja posto em causa o que está aqui a ser dito. Depois vou, e como estamos aqui a falar da gestão do tempo, é uma hora antes da ordem e uma hora para o público antes da ordem do dia. Eu vou fazer mais uma pergunta, desta vez dirigida à senhora vereadora Cláudia Guedelha acerca do email que enviei relacionado com a situação de esgotos a escorrer para as águas pluviais na rua da Figueira. Isto foi um email enviado no dia 31 de janeiro, depois já falei no assunto nesta reunião de câmara no dia 22 de fevereiro. Quero-lhe dizer que continua tudo na mesma, outro dia fui chamado à rua e tinha acontecido uma descarga, o cheiro nauseabundo existia e, portanto, estamos a falar de alguém que pôs uma bomba a bombear esgotos de uma fossa que está no quintal para as águas pluviais na via pública. Eu gostava de saber qual o ponto de situação sobre isto." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Faltaram duas questões também por responder, uma delas foi respondida mais ou menos, uma delas tem a ver com a questão que tinha perguntado sobre as licenças especiais de ruído, se os bares têm essas licenças especiais de ruído? Se elas existem ou não? Se foram passadas ou não? A outra questão que eu tinha falado era a questão da existência do concurso para mais seguranças. O vereador Ricardo, entretanto, disse que estão previstos." -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Onze." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Depois saber qual era o timing? E já agora aproveitava para responder também à afirmação do vereador Ricardo Clemente. Penso que tem andado distraído, já ando a falar destas questões há algumas reuniões. Já tinha falado relativamente à questão, quando houve a violação dentro de um bar aqui no final do ano passado, se não me engano. Voltei a falar aqui no início do ano por causa da questão da droga e da questão dos bancos que se estavam a criar relativamente à questão da proliferação da droga nestas zonas. Voltei a falar logo a seguir ao infeliz sucedido na última reunião e nessa altura até fiz sugestões relativamente à questão de fechar ruas por questões de segurança, se fosse necessário. Tendo em conta aquilo que o vereador Carlos Oliveira disse e é verdade, enquanto isto não começar a entrar nos

bolsos dos empresários, isto vai ser difícil. Se quando houver algum incidente deste tipo forem obrigados a fechar, eles começam a pensar duas vezes em provocar as coisas, ou se calhar até vão ter uma atitude mais preventiva para que não aconteça, mas enquanto não houver essa coragem para fazer isso, vamos continuar sempre na mesma, vamos continuar a discutir sempre o mesmo assunto. Entretanto gostava de ter resposta a estas questões que eu deixei, obrigado." -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Senhor presidente é para dizer que chocado estou eu com aquilo que têm sido as provocações nas reuniões de câmara do senhor vereador ao longo deste tempo e pela quantidade de informação e os ataques que têm sido feitos diretamente aos serviços e não políticos, de certa maneira. E a quantidade de informação que esta câmara tem fornecido ao senhor vereador ao longo deste tempo. Tudo o que pede tem sido facultado ao senhor vereador e mesmo assim continua a dizer que não recebe informação. Acabo por estar chocado eu neste caso. Eu não ando distraído ó senhor vereador Victor Ferraz, o que acontece é que há áreas que não competem à câmara fiscalizar, como é natural. E a questão da droga que falou, pois não é à câmara que compete andar a fiscalizar. Nós estamos a tratar para melhorar toda esta situação, é verdade e referi há pouco a Polícia Municipal, esperemos, espero eu e esperamos nós, estar melhor apetrechada para que, de futuro, possa dar uma resposta ainda melhor do que aquela que dá, mas as coisas levam o seu tempo, é natural. Agora também não é com este tipo de forma que se consegue. E depois vejo aqui também uma perseguição ao chefe de gabinete, que é uma coisa que já foi aqui devidamente esclarecida nesta reunião de câmara ao senhor vereador. Trata-se de um munícipe como outro qualquer, não tem menos direitos que um outro. Não estou aqui... Eu não sou advogado de defesa de ninguém, mas isto podia ser qualquer um de nós a estar nesta situação. E isto já foi devidamente explicado ao senhor vereador, parece que tem dificuldades em perceber as coisas. É um munícipe como outro qualquer, tem direitos como outro qualquer munícipe tem e requereu a eles mesmos para fazer face a uma situação. Não entendo, obrigado." -----

Senhor presidente: "Bom, temos que terminar. Isto não pode haver pergunta/resposta, desculpe lá." -----

Senhor vereador António Coelho: "Fico a aguardar ainda por resposta." -----

Senhor presidente: "Assim nunca mais saímos daqui. Vá, rapidamente diga lá." -----

Senhor vereador António Coelho: "Ainda falta responder às questões. O Conselho Municipal de Segurança..." -----

Senhor presidente: "Vou responder, era precisamente isso que eu ia fazer, Vereadora



Claúdia?"-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Bom, relativamente a essa questão, como o senhor vereador já ouviu e sabe, efetivamente, mandou-me um email, foi reportado aos serviços. Já foi também explicado aqui nalgumas reuniões que quando se trata de questões privadas temos que notificar os responsáveis, temos que dar prazos, temos que insistir para que as coisas aconteçam, cumprir a legalidade para não nos submetermos. Não nos vamos submeter aos privados. Por acaso mandei aqui uma mensagem aos serviços para ver se já há alguma indicação de quando é que vão proceder às obras, a respetiva questão. Assim que me responderem, pois, obviamente que lhe informarei."*-----

Senhor vereador António Coelho: *"Dois comentários em relação àquilo, pois, naturalmente, como passaram alguns meses e eu respeitando aquilo que já me foi dito anteriormente volto a colocar a questão, porque o problema mantém-se, que é os esgotos a correr para as águas pluviais. E isto tem impactos nas atividades económicas à volta, que são de restauração, porque o cheiro é nauseabundo na rua e tem impactos ambientais e é de uma extrema gravidade. E daí estar a fazer este reparo. Em relação àquilo que me é dito aqui pelo senhor vereador Ricardo Clemente, pois eu sei que o exercício que tenho que fazer para ser devidamente, digamos, justo até na avaliação e apreciação que faço, tenho que ter informação. E é por essa razão, já o disse aqui anteriormente, que eu vou solicitando as informações e às vezes há informações que custam, custa muito que seja solicitada, também já deu para perceber, mas eu volto a insistir que estou aqui com a melhor das intenções. Pode custar ouvir certas coisas, mas olhe é, infelizmente, temos pena falta."*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Falta responder à pergunta da licença especial de ruído dos bares."*-----

Senhor presidente: *"Tenho aqui para responder, vocês não me deixaram responder, tanto um como o outro, há aqui uma voracidade de perseguição aqui a determinadas coisas que ainda não percebi. O Conselho Municipal de Segurança, já disse na assembleia municipal e torno a repetir e acho que não me peça novamente dizendo que eu não respondo às coisas, pretendo reuni-lo, aliás era para ter sido, já estive uma primeira data marcada para hoje, pré-marcado, não estava marcado, para hoje, dia 2, precisamente. Entretanto, por um pedido que me foi feito, anui reuni-lo nas próximas três semanas. Isto tem que ser com antecedência de 15 dias, pronto, até ao fim do mês estamos a tratar aqui com o vereador Ricardo dessa situação. Portanto, até ao fim de maio vai ser reunido o Conselho Municipal de Segurança. Depois há bocado esqueci-me*

aqui de numa coisa sobre a questão dos horários dos estabelecimentos, eu quero lembrar que já vieram aqui a esta reunião de câmara restrições de horários de bares que não cumpriram as regras em devido tempo. São até à meia-noite, portanto, já houve vários, já foram feitas várias fiscalizações à questão do ruído também na baixa da cidade, inclusivamente. Sobre as licenças especiais de ruído, há uns que têm e outros que não têm, uns que pedem e outros que não pedem. Aqueles que pedem e que os serviços dizem que são de parecer favorável a que isso aconteça, pois são passadas, evidentemente que são, existem algumas que sim, claro que sim. A questão dos onze seguranças que estão aqui em jogo, esses seguranças são seguranças que não é da via pública, atenção, é preciso que se entenda isso. São seguranças que estão nas escadas rolantes ou no elevador, porque infelizmente também temos essa situação. Temos ali umas escadas rolantes, mas é impensável elas estarem a funcionar permanentemente se não tiverem sempre um segurança ao pé. Isso só acontece em Albufeira, porque é que não se fala nisso? É verdade, o elevador é a mesma coisa, são meios mecânicos que temos aqui que ajudam a mobilidade e, no entanto, têm estes problemas graves. Quando há às vezes desfasamentos na questão dos concursos, os concursos não são como muita gente pensa que são. Têm muitos entraves, têm muitas problemáticas, para além dos prazos que têm que ser cumpridos e depois ainda há as questões dos custos, das formações entre os próprios candidatos, porque acham que foram mal avaliados. Isso acontece, muitas vezes está em tribunal, como este concurso da limpeza que esteve três anos e tal em tribunal e está agora a começar a produzir efeitos. Portanto, estão a ver, tudo o que há de mal em Albufeira não é culpa da câmara. E depois há aqui uma certa perseguição relativamente ao meu chefe de gabinete, já lhe foi respondido, mas parece que não acredita na palavra das pessoas. Eu vou fazer com que a resposta chegue o mais rápido possível. Muito obrigado. Está encerrado."-----

Senhor vereador António Coelho: "Senhor presidente, defesa da honra, se faz favor. É assim, eu vou ser claro naquilo que vou dizer, portanto, os senhores, se desde o primeiro momento que eu coloco estas questões, se respondessem prontamente, eu não tinha necessidade de vir aqui repeti-las. E agora o senhor presidente e o senhor vereador Ricardo Clemente utilizou aqui uma palavra que é perseguição, não, não é perseguição. O que eu tenho a dizer a si é que há 5 milhões de euros de dívida para com este município para ser recuperada. Entre os devedores existem empresários que são patrões e alguns até têm problemas relacionados com pagamentos aos seus empregados e outros que não interessa para aqui, a bem da verdade, mas a verdade é esta: andamos a fazer pedidos de empréstimos para muita coisa, quando nós não somos capazes de



executar a dívida. E depois aqui também seria por uma questão até de salvaguarda, porque parecendo que não, há relações que estão aqui estabelecidas entre algumas partes que, por isso e até para vossa defesa, deve estar este assunto clarificado. É perceber se não há conflito de interesses a acontecer aqui e é por isso que eu estou a pedir há algum tempo que seja enviada esta relação da dívida. E vou-lhe dizer mais, permita-me, senhor presidente, que é assim, eu entendo que pessoas que têm dívidas às Finanças, dívidas à Segurança Social e outras dívidas, não deveriam fazer parte de um executivo porque têm que ser exemplo. Têm que ser exemplo e, portanto, quando o senhor vereador Ricardo Clemente diz que poderia acontecer com qualquer um de nós, é assim, um montante desta dimensão só revela que os serviços não estão a atuar em devido tempo, porque não deveria ser permitido um acumular de dívida deste montante. Estamos a falar só em nome individual, já para não falar do conjunto. Não é ameaças, é constatações, são factos, senhor presidente. "-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Só para esclarecer, eu gosto do debate inteligente e gosto de honestidade nas coisas e isto não é sério, não é correto. A trazer para cá e a mencionar as pessoas e o nome delas. Acho que tudo tem o seu limite. Eu quando disse isso, é um direito que está na Constituição, que é permitido, mas que ninguém aqui está acima da lei. Ninguém está aqui acima da lei, trata-se de um município que pode recorrer a esse direito que tem. Mas onde é que há dúvida nisso? Isto é uma falta de humanismo, uma falta de compreensão muito grande que está a ter. E depois uma pessoa que tem uma dívida, não é o montante da dívida, não são esses 5 milhões que está a falar. Você aprova taxas nos valores mínimos, aprovámos aqui a isenção de taxas, tarifas. O valor de arrecadação do Município de Albufeira está no mínimo, está no mínimo, claro que tem que recorrer a empréstimos se quer fazer obra, naturalmente que sim. Então vamos manter aqui alguma inteligência no debate. É perfeitamente normal quando abdicamos de cerca de 12 milhões e meio de receita por ano, que tínhamos para fazer a um investimento, que tenhamos que recorrer a um empréstimo, perfeitamente normal. Obrigado, senhor presidente."-----

Senhor presidente: "É verdade, sobre esta questão dos impostos nós somos dos municípios que menos impostos paga. A questão do IMI, temos as taxas reduzidas há longos anos. E a questão do IRS devolvemos 5% a todos os cidadãos, portanto, isso é... O direito de passagem também não cobramos nada, portanto, o Município de Albufeira é realmente dos municípios, isto não é retórica, não é pura retórica, mas o senhor entende que é sempre retórica, gostava de ver, que gostava de ver. Foi aprovado por esta câmara sob proposta minha e sugestão do senhor vereador, que o IMI está na

taxa mais baixa, é verdade. Pronto, não há mais respostas para dar, vamos aqui à ordem de trabalhos." -----

Senhor vereador António Coelho: "Relativamente aos impostos, a verdade é que a oposição opôs-se aqui ao aumento de todas essas taxas e acabou por não passar e foi retirada a proposta. Ó Presidente, é sim, o senhor vereador Ricardo Clemente está constantemente utilizar algumas interjeições."-----

Senhor presidente: "Sim, mas isso resolvam o problema."-----

Senhor vereador António Coelho: "Olhe, não é resolver porque o assunto está a ser tratado aqui, é aqui que nós resolvemos. Eu, se me falarem sobre gestão e sobre aquilo que deve acontecer, pois, naturalmente, eu não tenho dúvidas entre aquilo que é a receita que este município consegue anualmente ter e aquilo que é a sua despesa. Entendo que tem que haver mais racionalização e efetivamente há muita coisa que é importante fazer, mas há muita coisa que acaba por ser feita que levam milhões de euros, arrastam milhões de euros e desviam-nos de verdadeiros investimentos que são necessários à nossa cidade. E eu falo, por exemplo, dos eventos que se calhar com metade e no acumulado, que são importantes para um concelho turístico como o nosso, mas se calhar com metade poderíamos estar a fazer os mesmos eventos e não teriam um peso tão significativo naquilo que são as questões relacionadas com investimentos em infraestruturas."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Era só para responder à questão da rua da Figueira e dizer que, efetivamente, o proprietário não recebeu as notificações."-----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - cinquenta e três milhões, setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro euros e quarenta e nove cêntimos. -----

Operações não Orçamentais - dois milhões, quatrocentos e dezanove mil, cento e onze euros e vinte e três cêntimos. -----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----



- ◆ Do **Decreto-Lei n.º 26-A/2023, de dezassete de abril**, que determina a cessação da obrigatoriedade do uso de máscaras e viseiras para o acesso ou permanência em determinados locais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19; -----
- ◆ Da **Resolução da Assembleia da República n.º 30/2023 de dezoito de abril**, que recomenda ao Governo a avaliação e eventual reforço e prolongamento do Plano 21|23 Escola+, com vista à recuperação de aprendizagens; -----
- ◆ Do **Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de dezoito de abril**, que promove a atualização salarial intercalar do valor das remunerações da Administração Pública; -----
- ◆ Da **Portaria n.º 107-A/2023, de dezoito de abril**, que procede à segunda alteração da Portaria n.º 260/2014, de 15 de dezembro, que aprova o Regulamento do Transporte de Doentes; -----
- ◆ Do **Despacho n.º 4732-A/2023 de dezanove de abril**, que aprova as alterações às tabelas de retenção na fonte, que se encontram em vigor, sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões auferidas por titulares residentes no continente para vigorarem a partir de 1 de maio de 2023;-----
- ◆ Da **Portaria n.º 112/2023, de vinte e sete de abril**, que aprova o Regulamento para a Classificação e Avaliação da Informação Arquivística da Administração Local. ----

**= TOMADAS DE CONHECIMENTO - DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE
COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas pela câmara municipal, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Senhor vereador António Coelho: *"Em primeiro lugar, dar os parabéns ao município, em relação ao concerto do 25 de Abril pelo bom momento que foi promovido pela observável satisfação de quem foi ao concerto, porque aqui também a possibilidade de adquirir o seu bilhete numa plataforma online, sinceramente espero que este processo seja para continuar. Contudo, coloco aqui algumas questões, por que razão o município de Albufeira paga o dobro de outros municípios pelo concerto, neste caso foi do Vitorino, porque é que não podemos contratar isto diretamente, e depois e mais uma vez, a entidade envolvida no processo é a "Alg Eventos", já tinha colocado a questão e volto a colocar, não existem outras empresas? É que reparamos que o número de adjudicações feitas e os montantes que se somam são muito significativos a esta empresa, e pergunto qual o motivo desta sistemática preferência. Por outro lado, está*

aí também a conhecimento a "Aquisição de serviços para a elaboração do projeto para cobertura das comemorações do 25 de Abril", por um ajuste direto a uma empresa que é a "Lxmax - Tratamento de Imagem Comercial, Unipessoal Limitada", pelo valor de 4.950 euros, mais IVA, a pergunta que faço é, qual foi a necessidade desta contratação e se os serviços do município não tinham capacidade de fazer aquilo que está implícito neste serviço, como já foi feito no passado." -----

Senhor presidente: "Mais, sendo estas questões." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Tenho mais uma questão senhor presidente." -----

Senhor presidente: "Então vá, temos que ser lesto." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Há aqui uma intervenção que vai ser feita relativamente ao acesso ao bairro de Paderne, junto à escola. A minha questão aqui é qual vai ser a dimensão dessa intervenção, que é que está previsto para aquele acesso, e da forma como vai condicionar ou não, a questão do estacionamento ali junto à escola, porque isto é prioritário, prioritário não, mas é importante, relativamente à gestão ali do estacionamento que é pouco naquela zona, saber o que é que se pretende fazer, uma vez que já está a andar esta situação." -----

Senhor presidente: "Relativamente à questão do concerto do concerto do dia 25 de abril, com certeza os serviços tratam disso, penso eu que foi proposto através do empresário, há coisas que funcionam diretamente e outras que não funcionam diretamente. Não estou muito completamente dentro dessas situações, mas pode ser analisado, os serviços é que têm esta menção de propor e de pesquisar sobre valores. Sobre a questão do acesso ao bairro, de certeza absoluta que a haver essa alteração, com certeza que o parque de estacionamento da escola não vai ser diminuído, antes pelo contrário, terá que ser sempre uma intervenção de fundo que seja com a possibilidade de aumentar o parque de estacionamento." -----

Senhor vereador António Coelho: "Diz-me que os serviços eventualmente poderão, posso contactar os serviços no sentido de obter mais respostas sobre este assunto? É que tenho aqui também outra questão, a receita da ticket online reverteu para o município ou..." -----

Senhor presidente: "A ticket online foi agora nesta situação, porque é uma situação que é feita pela empresa, mais nada. Não é, isto não é o que vai acontecer sempre, está a ser tratado pela parte informática, porque eu ando atrás disso já há muito tempo, dá a entender que chego aqui, descarregam no presidente e nos seus vereadores, e parece que não é, não, de certeza absoluta que não é por travão nosso que as coisas, muitas vezes, não evoluem. É verdade, isto é verdade, é porque demora tempo, é que há



procedimentos que demoram muito tempo, são muito morosos, ou eventualmente por alguma, enfim, menos rapidez de alguma unidade orgânica, pode acontecer isso, não são o suprasumo, de certeza absoluta, nem nenhum de nós é o suprasumo da coisa. Agora pode ter a certeza que eu ando atrás dessa situação da venda de bilhetes online há muito, muito tempo, e os serviços têm estado a tratar disso, e dizem-me que estará quase por perto, vamos lá ver."-----

Senhor vereador António Coelho: *"Presidente, a minha principal questão não é o ticket online, até porque eu acabei por dar os parabéns pela forma como correu bem. A questão que eu estou a colocar é, nós contratamos a "Alg Eventos" para fazer este concerto, pagámos, e agora a pergunta que eu estou a fazer a seguir é, a receita da bilheteira ticket online foi para a empresa, ou reverte a favor do município?"*-----

Senhor presidente: *"Essa acho que é a favor do município."*-----

Senhor vereador António Coelho: *"Está bem, depois quando tiver a informação, eu agradecia. Obrigado."*-----

Foi tomado conhecimento.-----

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFETUADOS E OUTROS ASSUNTOS =

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -

Foi tomado conhecimento.-----

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - ASSUNTOS JURÍDICOS =

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos, que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, referentes aos seguintes assuntos:-----

a) Relatório de Processos de Contraordenação;-----

b) Processo 846/09.4 BELLE-A - Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé - Supremo Tribunal Administrativo - relatórios quinzenais números 103 e 104.-----

Foi tomado conhecimento.-----

= INFORMAÇÕES =

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Relativamente aqui à questão das Informações, continuo sem receber aquela questão que nós falámos, que eu tinha levantado aqui sobre qual foi a decisão judicial das sentenças daqueles dois processos do concurso dos apoios de praia. Só preciso uma informação, simples, saber se a Câmara foi absolvida, se foi, qual é que é a situação, porque isto já transitou, aguarda trânsito em julgado, já*

houve sentença, era mais saber qual foi a consequência disso. São dois processos, se eu não me engano, relativamente a essa situação, é uma coisa simples e basta uma informação simples sobre isso. -----

**= TRANSPORTES - CENTRO PAROQUIAL DE PADERNE - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em catorze de abril último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Centro Paroquial de Paderne, para deslocação à Biblioteca Municipal de Albufeira, no dia dezassete de abril também último, para participação em atividades recreativas, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreiras e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

**= TRANSPORTES - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em dezassete de abril último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Albufeira, para deslocação de alunos e professores dos agrupamentos de escolas de Albufeira a Castro Marim, no dia dezoito de abril último, para participação na Fase Regional do Concurso Nacional de Leitura, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente. -----



Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação regressou à sala. -----

= TRANSPORTES - AD - ABC - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO CENTRO ACADÉMICO DE INVESTIGAÇÃO E FORMAÇÃO BIOMÉDICA DO ALGARVE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e um de abril último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pela AD - ABC - Associação para o Desenvolvimento do Centro Académico de Investigação e Formação Biomédica do Algarve, para deslocação à Universidade do Algarve, no dia vinte e quatro de abril corrente, para realização do primeiro momento de avaliação do projeto A3-COR, no âmbito do protocolo de colaboração, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= TRANSPORTES - IGREJA MANÁ DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e um de abril último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pela Igreja Maná de Albufeira, para deslocação a Lisboa, no dia vinte e cinco de abril corrente, para participação em atividades religiosas, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação

pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= TRANSPORTES - IGREJA MANÁ DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e seis de abril último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pela Igreja Maná de Albufeira, para deslocação a Portimão, no dia vinte e sete de abril corrente, para participação em atividades religiosas, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e sete de abril último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização dos transportes solicitados às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas, nos seguintes dias de abril último: -----

- Imortal Basket Club, para deslocação a Sines, com saída no dia vinte e oito e regresso no dia trinta; -----
- Guia Futebol Clube, para deslocação a Vila Real de Santo António, no dia trinta; -----
- Albufeira Futsal Clube, para deslocação a Portimão, no dia vinte e nove; -----
- Atlético Clube de Albufeira, para deslocações a Mira de Aire-Porto de Mós, no dia vinte e nove, e a Lisboa, no dia trinta;-----

bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização dos transportes, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo



trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, por se considerar impedido, ausentou-se da sala, assumindo a presidência a senhora vereadora Cláudia Guedelha. -----

**= TRANSPORTES - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente da câmara, no impedimento do presidente, em vinte e sete de abril último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Futebol Clube de Ferreiras, para deslocação a Setúbal, no dia vinte e nove de abril também último, para participação em atividades desportivas no âmbito do calendário desportivo, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. -----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência. -----

**= TRANSPORTES - ASSOCIAÇÃO DE PARAQUEDISTAS DO ALGARVE E
CENTRO PAROQUIAL DE PADERNE - PROPOSTA =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo presidente da câmara, em vinte e quatro de abril último, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos transportes solicitados pela Associação de Paraquedistas do Algarve, para deslocação a Tancos, no dia vinte e três de maio corrente, e pelo Centro Paroquial de Paderne, para deslocações à Biblioteca Municipal Lídia Jorge, no dia três de maio corrente, à Quinta Pedagógica de Silves, no

dia nove de maio corrente, e ao Parque Aquático - Zoomarine, Guia, no dia dezanove de maio também corrente, para participação em atividades recreativas.-----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= TRANSPORTES - ACRO-ALBUHERA, CLUBE DE GINÁSTICA DE ALBUFEIRA
- PROPOSTA =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo presidente da câmara, em vinte e seis de abril último, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização do transporte solicitado pelo Acro-Albuhera, Clube de Ginástica de Albufeira, para deslocação Cascais, com saída no dia doze e regresso no dia catorze ambos de maio corrente, para participação em atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo.-----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= TRANSPORTES - CENTRO INFANTIL "O BÚZIO" - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e seis de abril último, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos transportes solicitados pelo Centro Infantil "O Búzio", para deslocações ao Jardim Zoológico de Lisboa, nos dias cinco, seis e doze de maio corrente, no âmbito da realização de visitas de estudo. --

Esta proposta fazia-se acompanhar de um mapa das visitas de estudo/deslocações nela referido e de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - G.N.R. - GUARDA NACIONAL REPUBLICANA - AÇÃO PARA CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR - CELEBRAÇÃO DO MÊS DA PREVENÇÃO DOS



MAUS TRATOS INFANTIS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte de abril último, do seguinte teor: -----

"Pela GNR - Guarda Nacional Republicana, através do e-mail anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, tem a intenção de realizar uma ação para as crianças em idade escolar (do Jardim de Infância ao 1.º Ciclo) da cidade de Albufeira no Largo dos Pescadores da cidade, na manhã do dia 21 de abril, sensivelmente entre as 10H00 e as 12H30, no âmbito da celebração do mês da prevenção dos maus tratos infantis e foi solicitado autorização para utilizar o referido espaço, bem como a cedência de um pequeno palco e sistema de som, para ser realizado um breve discurso durante o evento.-----

Considerando: -----

- 1) Que entre os objetivos deste executivo assinala-se a concessão de apoio, pelos meios adequados, a organismos e instituições que desenvolvem atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa;-----*
- 2) Que existe a possibilidade desta edilidade disponibilizar o solicitado, no dia 21 de abril do corrente ano, no horário compreendido das 10h00 às 12h30, nos termos da informação dos Serviços;-----*
- 3) A decisão sobre o pedido formulado constitui matéria da competência da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----*
- 4) Que, uma vez que esta cedência é já para sexta-feira, e não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil para decidir sobre o assunto;*
- 5) Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte;-----*

Determino: -----

- a) Autorizar apoiar GNR - Guarda Nacional Republicana, na realização da referida ação, através da cedência de palco, sistema de som e colaboração de duas técnicas para pinturas faciais, no dia 21 de abril do corrente ano, no horário compreendido das 10h00 às 12h30;-----*
- b) E remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a reunião de câmara seguinte." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO BARMEN DO ALGARVE - XII CONCURSO DE COCKTAILS INTER ESCOLAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e quatro de abril último, do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem a Associação Barmen do Algarve, com o NIPC 508168597, solicitar o apoio desta edilidade para a realização do XII Concurso de Cocktails Inter Escolas, a ter lugar no dia 26 de abril de 2023, durante o evento do OPTO.-----

Considerando que: -----

- 1) Este evento tem como objetivo valorizar e mostrar a nível internacional e nacional o trabalho desenvolvido pelos nossos profissionais de bar; -----*
- 2) O concurso envolve a participação de 40 jovens oriundos de diversas escolas do Algarve e Alentejo e também de Lisboa onde são lecionados os cursos profissionais de bar; -----*
- 3) Sendo Albufeira a Capital do Turismo, faz todo o sentido trazer até cá os jovens, promissores futuros barmen da nossa região; -----*
- 4) O evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----*
- 5) Não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil; -----*
- 6) Estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte. -----*

Determino:-----

Apoiar a Associação Barmen Algarve, através do seguinte: -----

- Disponibilização de apoio logístico ao evento, nomeadamente (espaço, mesas, cadeiras, impressão de diplomas e cedência de almoço num dos estabelecimentos de ensino para os concorrentes e formadores); -----*
- À atribuição de uma participação financeira no valor total de 7.640,00€ (sete mil seiscentos e quarenta euros), para fazer face às despesas envolvidas ao evento; -----*
- Em contrapartida pelo apoio ao evento, deverá a Associação Barmen do Algarve*



realizar o Wellcome drink no dia 26 de abril, para receção às entidades convidadas durante a manhã; -----

- Pela presente fica a entidade beneficiária informada de que deverá ter em consideração as Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111 - B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação. -----
- O agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima reunião de câmara." -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - DELEGAÇÃO DISTRITAL DE FARO DA ORDEM DOS SOLICITADORES E AGENTES DE EXECUÇÃO - PALESTRA SOBRE "FAMÍLIA E MENORES E REGULAÇÃO DO PODER PATERNAL" - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em dezoito de abril último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Delegação Distrital de Faro da Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução vem através de documento anexo solicitar autorização para utilização da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, durante o dia 5 de maio, entre as 10H00 e as 13H00, para realização de uma Palestra com o Meritíssimo Juiz Dr. Eduardo Silva, sobre o tema da "Família e Menores" e regulação do Poder Parental. -----
Mais solicita a possibilidade de utilização dos meios audiovisuais existentes na Biblioteca Municipal, nomeadamente computador portátil, tela de projeção e datashow, bem como acesso WI-FI. -----

Considerando: -----

- a) Que existe disponibilidade de utilização da Sala Polivalente, na data e horas solicitadas; -----
- b) Que estão disponíveis os meios técnicos e humanos necessários à realização da atividade; -----
- c) Que a atividade se realiza dentro do horário de funcionamento da Biblioteca Municipal, pelo que não há lugar ao pagamento de horas extraordinárias; -----
- d) Que não há qualquer custo de realização para a Autarquia; -----
- e) A alínea o) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município; -----

f) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal; -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a realização da Palestra sobre "Família e Menores" e regulação do Poder Parental, por parte do Meritíssimo Juiz Dr. Eduardo Silva, à Delegação Regional de Faro da Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução, nos seguintes termos: -----

- Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 5 de maio, entre as 10H00 e as 13H00, nomeadamente computador portátil, datashow, tela de projeção e acesso WI-FI." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PADERNE - PROCISSÕES DO CORPO DE DEUS E DA FESTA DA PADROEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em dezanove de abril último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa à presente proposta, vem a Fábrica da Igreja Paroquial de Paderne solicitar a esta Câmara Municipal, apoio para realização das tradicionais procissões religiosas a realizar na Paróquia de Paderne durante o corrente ano de 2023.-----

Considerando que: -----

- 1) Estas procissões sendo já uma tradição, têm como objetivo promover e valorizar o património cultural e religioso do concelho de Albufeira, em especial da freguesia de Paderne; -----
- 2) Este tipo de eventos contribui para o convívio e animação da freguesia de Paderne, contribuindo para o desenvolvimento social e cultural do concelho de Albufeira e região do Algarve; -----
- 3) O apoio do Município é fundamental para a continuidade destas manifestações religiosas no concelho; -----
- 4) A alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conferem competência à Câmara Municipal para deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o Município e a apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----
- 5) A situação em causa se enquadra nesta previsão legal. -----

Proponho que:-----



A digníssima Câmara delibere apoiar a Fábrica da Igreja Paroquial de Paderne, nos seguintes termos: -----

Promover a participação da Banda Filarmónica de Paderne (ao abrigo do protocolo entre o Município de Albufeira e a Sociedade Musical e Recreio Popular de Paderne), nas seguintes procissões: -----

- Procissão do Corpo de Deus - 8 de junho -----*
- Procissão da Festa da Padroeira - 1 de outubro." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - JUVENTUDE ALBUHERA - FORMAÇÃO EXTRA - CURRICULAR
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em dezanove de abril último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Juventude Albuhera vem através de documento anexo solicitar autorização para utilização da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, durante os sábados dias 6, 20 e 27 de maio e 3 e 24 de junho, entre as 10H00 e as 14H00, para realização de formação extra-curricular em setores como o marketing, programação, cinema, audiovisual, fotografia e outras, dirigida à comunidade entre os 14 e os 35 anos. -----

Mais solicita a possibilidade de utilização dos meios audiovisuais existentes na Biblioteca Municipal, nomeadamente computador portátil, tela, datashow, sistema de som e WIFI. -----

Considerando: -----

- a) Que existe disponibilidade de utilização da Sala Polivalente, na data e horas solicitadas; -----*
- b) Que estão disponíveis os meios técnicos e humanos necessários à realização da atividade; -----*
- c) Que a atividade se realiza dentro do horário de funcionamento da Biblioteca Municipal, pelo que não há lugar ao pagamento de horas extraordinárias; -----*
- d) Que não há qualquer custo de realização para a Autarquia; -----*
- e) A alínea o) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município; -----*
- f) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal; -----*

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a realização da formação extra-

curricular à Juventude Albuhera, nos seguintes termos: -----

- *Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, nos sábados dias 6, 20 e 27 de maio e 3 e 24 de junho, entre as 10H00 e as 14H00, nomeadamente computador portátil, tela, datashow, sistema de som e WIFI.* -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - IMORTAL BASKET CLUB - REUNIÃO DA DIREÇÃO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte de abril último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Vem o Imortal Basket Clube, através do e-mail anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio para a realização da Reunião de Direção, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 2 de maio de 2023, no horário compreendido das 19h00 às 21h00.-----

Considerando: -----

1. *Que o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;*-----
2. *Que existe a possibilidade desta edilidade ceder a Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 2 de maio de 2023, no horário compreendido das 19h00 às 21h00;*---

----- **PROPONHO** -----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar o Imortal Basket Clube na realização da Reunião de Direção, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 2 de maio de 2023, no horário compreendido das 19h00 às 21h00."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - AD - ABC - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO CENTRO ACADÉMICO DE INVESTIGAÇÃO E FORMAÇÃO BIOMÉDICA DO ALGARVE - FENS REGIONAL MEETING 2023 - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e seis de abril último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo à presente proposta vem a AD-ABC - Associação para o Desenvolvimento do Centro Académico de Investigação e Formação Biomédica do Algarve, solicitar o apoio do Município de Albufeira, para a realização do evento FENS



Regional Meeting 2023, de 3 a 5 de maio, no Palácio de Congressos do Algarve - Salgados. -----

Considerando: -----

- 1) Que este tipo de apoio contribui para o desenvolvimento social, cultural e científico do concelho de Albufeira, constituindo também uma mais-valia a organização de eventos internacionais de grande relevo;*-----
- 2) Que esta iniciativa tem como objetivo promover e valorizar o desenvolvimento cultural e científico no concelho de Albufeira;*-----
- 3) Que se trata de um momento de significativa importância para Albufeira, onde a comunidade científica promove um grande evento internacional, na área das neurociências;*-----
- 4) Que o FENS Regional Meeting é a segunda maior reunião de neurociências na Europa, a realizar-se pela primeira vez em Portugal e com a presença de mais de 1000 participantes;*-----
- 5) O Município de Albufeira reconhece, de forma incontestável, a importância dos fins prosseguidos e dos serviços desempenhados pela AD-ABC - Associação para o Desenvolvimento do Centro Académico de Investigação e Formação Biomédica do Algarve;*-----
- 6) Que é dever da entidade organizadora o cumprimento das normas de segurança estabelecidas pela DGS durante o decorrer do evento;*-----
- 7) Nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 13 de setembro, os municípios enquanto autarquias locais, dispõem de atribuições em domínios vários, designadamente nas áreas de património, cultura e ciência, (alínea e) do n.º 2) e ainda ação social (alínea h) do n.º 2);*-----
- 8) Sem prejuízo da prossecução direta das atribuições referidas na alínea antecedente, o Município de Albufeira tem assumido um papel interventivo no apoio às instituições que desenvolvam atividades promotoras ou valorizadoras do desenvolvimento científico e cultural concelhios, considerando-as parceiras determinantes na concretização dos seus objetivos;*-----
- 9) Compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o Município, de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;*-----
- 10) Compete ainda à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, científica, desportiva,*

recreativa ou outra, conforme preceitua a alínea U) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a AD-ABC - Associação para o Desenvolvimento do Centro Académico de Investigação e Formação Biomédica do Algarve, nos seguintes termos:-----

- Disponibilização de duas barraquinhas/stands para patrocinadores, com transporte para o Palácio de Congressos do Algarve - Salgados e montagem das mesmas, dia 2 de maio, com a despesa devidamente cabimentada no SGDCMA/2023/29047;-----
- Cedência do Hall do 1.º andar do edifício dos Paços do Concelho, para realização da exposição fotográfica do Congresso FENS Regional Meeting, no dia 2 de maio a partir das 13h00 até ao dia 6 de maio;-----
- Organização de visita guiada ao centro antigo, em espanhol e em inglês, dia 6 de maio, no período da manhã;-----
- Promoção e divulgação do evento no painel digital nos semáforos dos Bombeiros Voluntários de Albufeira - Welcome FRM23;-----
- Apoio à organização de atividade ligada às neurociências nas escolas secundárias de Albufeira, no dia 9 de maio;-----
- Participação financeira, no valor de 19 500 € (dezanove mil e quinhentos euros), para as seguintes logísticas:-----
 - a) Aluguer de equipamentos digitais (10 LCD's) para projeção de fotografias, na inauguração da exposição fotográfica da FENS Regional Meeting 2023;-----
 - b) Aquisição de 1500 fitas identificadoras para o pescoço personalizadas com o logotipo de Albufeira;-----
 - c) Organização de um momento de convívio entre os participantes (cerca de 500 pessoas), dia 4 de maio;-----
 - d) Providenciar o transporte dos congressistas com hospedagem descentralizada, para o Palácio de Congressos do Algarve - Salgados."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - MOTO CLUBE DE ALBUFEIRA - XII MOTO FEST - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte e quatro de abril último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Através do documento anexo, vem o Moto Clube de Albufeira solicitar apoio desta Edilidade para a realização do evento designado por "XII Motofest", evento que consiste numa zona de stands expositores, zona solidária com a presença de



associações de cariz social com sede no Concelho, demonstrações de acrobacias de motos e carros e espetáculos musicais. O evento terá lugar no Parque de Estacionamento em frente ao tribunal e na Av. dos Descobrimentos, entre a rotunda dos Relógios e o cruzamento dos BVA, no dia 13 de maio de 2023. -----

Considerando: -----

- 1) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. -----
- 2) O evento se vem realizando com regularidade nos últimos anos na região do Algarve, sendo detentor de uma marca estabilizada e com notoriedade regional; -----
- 3) O interesse do acontecimento para o Município, uma vez que a iniciativa irá permitir a captação de inúmeros visitantes para o concelho, contribuindo para a sua promoção; -----
- 4) Que este tipo de evento contribui para a dinamização económica do Concelho em época baixa; -----
- 5) Sendo Albufeira um concelho turístico, a necessidade de uma promoção constante justifica o investimento em eventos que divulguem a marca do concelho à esfera regional e nacional; -----
- 6) O parecer da DGF-DAIMA, na distribuição SGDCMA/2023/24859. -----

Proponho que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o Moto Clube de Albufeira, na realização do XI Motofest no seguinte: -----

1. Apoio institucional do Município de Albufeira, assumindo-se como parceiro desta iniciativa; -----
2. Autorizar nos termos da informação dos serviços, constante na distribuição SGDCMA/2023/24859 e adiante transcrita, o seguinte: -----
 - A utilização do Parque de estacionamento em frente ao Tribunal, com encerramento ao trânsito e estacionamento, entre as 18h00 do dia 12 de maio e as 24h00 do dia 13 de maio de 2023; -----
 - A utilização do parque de estacionamento frente ao Auditório Municipal, com encerramento de trânsito e estacionamento, entre as 18h00 do dia 12 de maio e as 24h00 do dia 13 de maio de 2023; -----
 - O corte da Avenida dos Descobrimentos nos dois sentidos, entre o cruzamento dos Bombeiros Voluntários de Albufeira e a Rotunda dos Relógios, com remoção das lombas

existentes nesse troço, no dia 13 de maio de 2023, no período entre 13h00 e as 21h00, com o respetivo apoio da GNR; -----

Informação dos serviços: -----

"Solicita o Moto Clube de Albufeira para realização do evento "Motofest", que terá lugar nos dias 13 e 14 de maio de 2023:-----

- Autorização para a ocupação do parque de estacionamento em frente ao tribunal entre as 18h00 do dia 11 de maio e as 18h00 do dia 14 de maio de 2023;-----

- Autorização para ocupação do parque de estacionamento localizado em frente ao Auditório Municipal, com entrada na rua António Aleixo, das 18h00 do dia 12 de maio e as 24h00 do dia 13 de maio de 2023; -----

- Permissão para Corte da Avenida dos Descobrimentos, entre o cruzamento dos Bombeiros Voluntários de Albufeira e a Rotunda dos Relógios (não ocupando nem o cruzamento nem a rotunda de forma a permitir a normal circulação de viaturas nesses cruzamentos), no dia 13 de maio de 2023, nos períodos 13h00 - 21h00 com o respetivo apoio da GNR; -----

- Retirada das almofadas e pilaretes no eixo da Av. dos Descobrimentos (foi efetuada uma O.S. n.º 6531 para a retirada da almofada e dos pilaretes no dia 11 de manhã); -----

Informa-se que: -----

- Apesar de não se considerar a Avenida dos Descobrimentos o local adequado para realização de eventos por se tratar do eixo central e direto de atravessamento viário da zona urbana, o mesmo tem sido utilizado para realização excepcional de eventos com visibilidade para o Município e com procura elevada de visitantes; -----

- Tendo em consideração que nos anos anteriores este evento foi realizado no mesmo local por se considerar o único com características adequadas para receção de público e realização do espetáculo; -----

Não se vê inconveniente na autorização de ocupação dos parques de estacionamento nos dias e horários solicitados, bem como na ocupação da avenida dos descobrimentos, nos dois períodos mencionados, desde que haja acompanhamento policial nas duas zonas de corte de trânsito. -----

Salienta-se que, a ocupação da avenida dos Descobrimentos, entre o cruzamento dos Bombeiros e a rotunda dos Relógios, lado sul do separador central, destina-se ao local do espetáculo. Assim, sendo espetável a presença de espectadores no separador central, de modo a evitar o risco de atropelamento, considera-se que não deverá ser permitida a circulação viária simultânea no sentido Relógios - Bombeiros. Deste modo remete-se à consideração superior, por condições de segurança, o corte de trânsito da



- avenida dos Descobrimentos, nos dois sentidos."-----
3. Disponibilização de potência mínima de 32 A no local, para alimentação do palco; -----
 4. Eletrificação de barraquinhas, na parte nascente do parque, nos dias 14 e 15 de maio;-----
 5. Colocação de Quadro para ligação a gerador de 20 KVA, que será colocado pela organização para fornecimento elétrico às barraquinhas; -----
 6. Colocação de 3 torres/coroas com projetores para Iluminação do recinto na noite de 13 de maio; -----
 7. Apoio técnico por parte da DEEM - Serviços de Eletricidade, no período compreendido entre as 13h00 do dia 12 e a 01h00 do dia 13 de maio, com recurso a trabalho suplementar no valor de 131,85 €, conforme informado pelos serviços na distribuição SGDCMA/2023/22729; -----
 8. Impressão pela DGF-DAIMA, de 300 cartazes e 5000 flyers, de acordo com a informação desses serviços na distribuição SGDCMA/2023/22729; -----
 9. Isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de todas as licenças aplicáveis à realização do evento, de acordo com o informado pelos serviços - DJC na distribuição SGDCMA/2023/22729, a qual se transcreve: -----
"Estabelece a al. a), do n.º 4, do art.º 5.º, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira que poderão ser isentados do pagamento de taxa, total ou parcialmente as pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, as cooperativas, as associações religiosas, culturais e desportivas e as instituições particulares de solidariedade social, desde que legalmente constituídas, e quando as pretensões sujeitas a tributação visem a prossecução dos respetivos fins. ---
Analisado o teor dos respetivos estatutos, somos chegados à conclusão que a Requerente se insere na previsão da supra aludida norma regulamentar, uma vez que se trata de uma associação que visa a promoção da cultura e do desporto, e que a pretensão sujeita a tributação, se insere no fim constante do art.º 3.º, do mesmo documento. -----
- Face ao exposto, inexistente, quanto a nós, inconveniente legal em que a Câmara Municipal, delibere, ao abrigo do n.º 5, do aludido art.º 5.º, a isenção total ou parcial da taxa aplicável, sendo, sem mais, o que cumpre informar sobre o assunto." -----
10. Apoio da DCRPRI, para materialização do plano de comunicação do evento, nomeadamente: -----
 - Criação de imagem do evento e adaptação para os suportes cartaz, flyer e lona 400X90 cm; -----

- Disponibilização do Painel Led do Cruzamento dos BVA;-----
 - Disponibilização de espaço nas estruturas das freguesias de Albufeira, para colocação de faixas publicitárias alusivas ao evento, conforme e nos termos da informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2023/22729; -----
 - 11. Divulgação do evento nos meios de comunicação do município (sem custos para o Município);-----
 - 12. Disponibilização de logística de suporte ao evento nomeadamente: -----
 - 10 Sanitários e 1 Módulo de contentor amplo ao abrigo do Contrato em Vigor, conforme e nos termos do informado pela DGF-DCPGP, na distribuição SGDCMA/2023/25200; -----
 - 12 Baias da DTDEC para construir perímetro de segurança na Avenida dos Descobrimentos, com transporte realizado com o camião grua da DISU-DAVEGF, por motorista da DISU-UA, sem recurso a trabalho suplementar, conforme informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2023/22729;-----
 - 12 Fitas balizadoras, 15 Placas "Albufeira.PT", 20 Cadeiras, 2 espelhos, 8 mesas, 11 Redes sombra, 12 bases de cimento, 5 Estrados - 2x1 m cada, tudo equipamento da DTDEC - Distribuição SGDCMA/2023/22729;-----
 - Limpeza do recinto (pré e pós evento); colocação de 12 Baldes de lixo de 120 L e 6 Baldes do Lixo de 1100 L no recinto do evento, de acordo com a informação da DISU-DHUEV - Distribuição SGDCMA/2023/22729; -----
 - 13. Ponto de água e ponto de esgoto no recinto, pela DISU-DAS - Distribuição SGDCMA/2023/22729; -----
 - 14. Disponibilização de 2 Vigilantes entre as 21h00 e as 9h00, nos dias 12 e 13 de maio, ao abrigo do Contrato em Vigor, conforme informado pela DGF-DCPGP, na distribuição SGDCMA/2023/25200; -----
 - 15. Apoio na montagem de 4 barraquinhas da Junta de Freguesia de Paderne pela DPEM-DEEM, conforme e nos termos da informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2023/22729; -----
 - 16. Disponibilização de meios técnicos e humanos necessários à realização do evento." ---
- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----
- = APOIOS - EUROPACOLON - PORTUGAL - PEDITÓRIO - PROPOSTA =
- Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em dezanove de abril último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----
- "Vem a Europacolon - Portugal, através do e-mail em anexo à presente, solicitar a esta Câmara Municipal, um pedido de colaboração para o peditório de fundos durante os dias



19, 20 e 21 de maio, ou durante o mês de maio.-----

Considerando: -----

1. Que a Europacolon Portugal - dá apoio ao Doente com Cancro Digestivo, cancro do Intestino, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social que faz parte da organização Pan-Europeia Europacolon;-----
2. Que a Europacolon Portugal foi criada em 2006, no Porto, com a função primordial de contribuir para a diminuição do número de mortes do Cancro do Intestino e dar apoio aos pacientes e familiares, melhorando a sua qualidade de vida;-----
3. Que Albufeira Voluntária agilizou os procedimentos necessários para o efeito, e articulou com o Agrupamento de Escuteiros 1009, o qual irá realizar o peditório no dia 21 de maio;-----
4. O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----

Proponho: -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Europacolon - Portugal, autorizando a colocação de cofres durante o mês de maio, nas instalações do Município (Paços do Concelho, Vale Pedras e Piscinas Municipais), bem como a impressão de 10 cartazes."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - BANCO ALIMENTAR - ALGARVE - RECOLHA DE ALIMENTOS
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e seis de abril último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem o BANCO ALIMENTAR - Algarve, através do e-mail em anexo à presente, solicitar esta Câmara Municipal, um pedido de transporte para que nos dias 06 e 07 de maio do corrente ano, esta Edilidade possa disponibilizar 1 carrinha em cada dia para recolha de alimentos no Continente da Guia.-----

Considerando: -----

1. Que da parte dos serviços de viaturas, existe disponibilidade de se efetuar o transporte solicitado; -----
2. Que existe a possibilidade dos motoristas [REDACTED] efetuar o transporte no dia 6 de maio e no dia 7 de maio, o motorista [REDACTED]

3. Que para a realização do referido transporte, existe a necessidade dos funcionários usufruírem de horas extraordinárias, contabilizando estes, 167 e 124,5 horas extra em 2023, não ultrapassando o limite de 200 horas estabelecido na alínea a) do n.º 2 e n.º 4 do artigo 120.º da Lei 35/2014 e não ultrapassando o limite de 60% da remuneração base, fixado no n.º 3 do artigo 120.º da mesma lei, cumprindo igualmente, o Regulamento (CE) n.º 561/2006;
4. Que existe igualmente, a necessidade dos referidos motoristas usufruírem dos respetivos subsídios de refeição e das ajudas de custo;
5. Que existe a possibilidade do motorista, efetuar o seu descanso no dia 08 de maio do corrente ano;
6. Que esta autarquia habitualmente contribui com este tipo de apoio para estas Instituições reconhecendo o seu valor a nível do desenvolvimento social local;
7. O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;
8. Que a decisão sobre o pedido formulado constitui matéria da competência da Câmara Municipal.

----- PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere: Disponibilizar ao BANCO ALIMENTAR - Algarve o transporte para os dias 06 e 07 de maio, de modo a efetuarem a recolha de alimentos;"

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.

= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DE PADERNE - FESTA DO 1.º DE MAIO
- INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural, foi apresentada uma informação do seguinte teor:

"Em reunião de Câmara de 18 de abril do corrente ano foi deliberado apoiar a Junta de Freguesia de Paderne na realização da Festa do 1.º de maio, a ter lugar no dia 1 de maio de 2023, na freguesia de Paderne, nos seguintes termos:

1. Eletrificação e iluminação do recinto da festa; disponibilização de aparelhagem sonora com respetivo apoio técnico (mediante informação verbal dos serviços);
2. Divulgação do evento nos meios habituais do município;



3. Autorização para colocação de 2 faixas alusivas ao evento, na estrutura de Albufeira (dos semáforos da CMA/BVA), e Ferreiras; -----

4. Isenção do pagamento das taxas devidas pela realização do evento; -----

No que respeita ao pedido de apoio constante no n.º 1 da presente informação, veio posteriormente a DPEEM-DEEM - serviços de eletricidade, conforme distribuição SGDCMA/2023/20439, informar o seguinte: -----

"- É possível garantir a eletrificação do recinto a ser efetuada durante a semana e horário normal de trabalho; -----

- Não é possível garantir, por falta de disponibilidade técnica o apoio para a colocação e utilização do sistema sonoro solicitado no dia 1 de maio."-----

Face ao exposto sugere-se o envio para conhecimento da digníssima Câmara Municipal." -

Foi tomado conhecimento. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador António Coelho, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.-----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBUFEIRA - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES - DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS (DECIR) 2023 - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e sete de abril último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, foi, através do requerimento junto ao presente, solicitado apoio financeiro para almoços aos 14 operacionais dos Bombeiros Voluntários de Albufeira envolvidos no Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR) 2023, nos dias úteis, desde o dia 15 de maio até o dia 13 de outubro de 2023, na Cantina Municipal de Albufeira, perfazendo 1.498. - Considerando que:-----

1) A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira desempenha um papel fundamental na proteção civil, no apoio e resolução de situações de risco junto dos Municípios e visitantes, nomeadamente no combate a incêndios, no socorro e transporte de doentes e, ainda, no socorro aquático e quedas em falésias; -----

2) A criação de um Dispositivo de Combate a Incêndios Rurais se deve às grandes dificuldades que os Comandantes dos Corpos de Bombeiros têm sentido nos últimos

anos, no que respeita ao recrutamento de pessoal para a constituição do DECIR, afeto aos bombeiros; -----

- 3) Os incêndios rurais são um flagelo que atinge o nosso país, sobretudo nas épocas em que as temperaturas são mais altas e o clima mais seco, e cujas consequências são nefastas não só para o ambiente mas também para os residentes das áreas aridas; -
- 4) O Município de Albufeira reconhece a importância social dos serviços prestados pela aludida Associação junto de todos os Municípios, designadamente, no combate a incêndios;-----
- 5) Compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista "à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos", assim como "colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central", de acordo com o previsto no Art.º 33.º N.º 1, respetivamente, alíneas o) e r) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Proponho: -----

Apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira nos seguintes termos: -----

- a) Apoio financeiro para 1.498 almoços a serem fornecidos na Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal (de acordo com o Ofício n.º 2300351/TC/23 da AHBVA), desde o dia 15 de maio até o dia 13 de outubro de 2023, na importância de € 8.763,30 (oito mil setecentos e sessenta e três euros e trinta cêntimos). -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador António Coelho, que a seguir à votação regressou à sala. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente e o senhor vereador Carlos Oliveira, com fundamento no facto de fazerem parte dos órgãos sociais da Confraria do Bacchus de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitaram a respetiva situação de impedimento, tendo os mesmos se ausentado da sala, assumindo a presidência a senhora vereadora Cláudia Guedelha. -----

= 12.ª EDIÇÃO DA GRANDE MOSTRA DE VINHOS DE PORTUGAL -
CONFRARIA DO BACCHUS DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =



Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -
"A Câmara Municipal de Albufeira e a Confraria do Bacchus de Albufeira pretendem realizar nos dias 12, 13 e 14 de maio de 2023, a 12.ª Edição da Grande Mostra de Vinhos de Portugal. O evento incluirá também o 8.º Concurso de vinhos a ter lugar nos dias 6 e 7 de maio de 2023. -----

Considerando que: -----

1. O evento se enquadra na alínea U), do n.º 1, do artigo 33, da lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, recreativa ou outra de interesse para o Município; -----
2. O evento consiste numa mostra de vinhos e estará aberto à população em geral; -----
3. O evento conta com a participação de vários produtores de vinho, de renome regional e nacional; -----
4. O evento irá decorrer na cidade de Albufeira, contribuindo desta forma para a dinamização e promoção do concelho nos meios de comunicação social, bem como no que concerne aos hábitos e produtos ligados à cultura do Concelho; -----
5. Este evento já vai na 12.ª edição e, à semelhança dos anos anteriores, prevê-se que o mesmo conte com milhares de visitantes durante os dias da sua realização; -----
6. A Confraria em questão colabora com a Câmara Municipal de Albufeira em alguns eventos, nomeadamente na realização de momentos de "prova". -----

Compete à Câmara Municipal de Albufeira: -----

1. A disponibilização da sala A do EMA e respetiva receção com balcão de atendimento, nos dias 6 e 7 de maio para realização do 8.º Concurso da 12.ª Grande Mostra de Vinhos de Portugal; -----
2. A disponibilização da sala A, B e das respetivas receções com balcão de atendimento do Espaço Multiusos de Albufeira nos dias 12, 13 e 14 de maio de 2023, para realização da Mostra; -----
3. A divulgação do evento nos meios ao dispor do Município; -----
4. Disponibilização de sistema de som; -----
5. Disponibilização de dois lava mãos em inox, com ligação à água de rede; -----
6. Atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 22.000,00 € (vinte e dois mil euros) à Confraria para fazer face às despesas de preparação, montagem e logística do evento, ficando a entidade beneficiária informada de que deverá ter em consideração as Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 111 - B/2017, de 31 de agosto na sua

atual redação; -----

Compete à Confraria do Bacchus de Albufeira: -----

1. Garantir toda a organização do evento, assim como suportar todos os custos inerentes ao mesmo; -----
2. Garantir os controlos de entradas e a utilização devida do espaço; -----
3. Realizar todas as montagens/desmontagens e segurança do evento; -----
4. Garantir a limpeza do espaço durante todos os dias do evento; -----
5. Organizar o programa de animação do evento; -----
6. Apresentar a esta edilidade documentos comprovativos da despesa realizada, no âmbito da participação financeira referida no ponto 6, das competências da Câmara Municipal de Albufeira. -----

Proponho que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a organização conjunta com a Confraria do Bacchus de Albufeira, através dos meios acima descritos, com vista à realização da 12.ª Grande Mostra de Vinhos de Portugal." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estavam presentes o senhor presidente e o senhor vereador Carlos Oliveira, que a seguir à votação regressaram à sala, tendo o primeiro reassumido a presidência. -----

= DIREITO DE PREFERÊNCIA - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Na sequência do primeiro ofício da AT, a Câmara deliberou exercer o direito de preferência na aquisição deste espaço comercial pelo valor de 101.078,09€. -----

Entretanto, no decurso da hasta pública resultou uma licitação no valor de 121.000,00€, valor este que sendo inferior a 85% do VPT do imóvel habilita o município com o direito de preferência caso pretenda adquirir pelo novo valor. -----

O prazo para o município exercer este direito é de 8 dias, prazo este manifestamente insuficiente se atendermos aos percursos de decisão inerentes a este tipo de decisão e ao facto de neste prazo se incluir o período da Páscoa. Consta-se assim que o prazo já se encontra ultrapassado." -----

Foi tomado conhecimento. -----

= INSTRUÇÃO DE PROCESSO DE UTILIDADE PÚBLICA - PATA ATIVA -
ASSOCIAÇÃO, ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS ANIMAIS E DA NATUREZA DE
ALBUFEIRA - PROPOSTA =



Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e seis de abril último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. A "PATA ATIVA - ASSOCIAÇÃO, Associação de Defesa dos Animais e da Natureza de Albufeira" é uma Associação sem fins lucrativos, que tem como objeto a defesa dos animais, da natureza e a promoção de hábitos de vida baseados no respeito e na proteção dos animais, da natureza e saúde pública, fomentando modelos de cidadania ativa e participativa; sendo sediada em Albufeira, onde tem atividade desde junho de 2016; -----
2. A Associação, no âmbito do seu objeto social tem vindo a desenvolver diversas atividades no concelho de Albufeira, destacando-se: -----
 - A) ao nível da educação de crianças e adolescentes para a cidadania, para a proteção do meio ambiente e dos animais, através de palestras, colóquios, ações de sensibilização e campanhas junto das escolas; -----
 - B) ao nível da saúde física e psíquica de crianças e jovens em risco e idosos dependentes, através de atividades que incluem animais; -----
 - C) ao nível da solidariedade social, prestando apoio a famílias carenciadas e a pessoas sem abrigo com bens de primeira necessidade para as pessoas e seus animais, bem como ajuda para a prestação de cuidados de saúde aos seus animais de companhia, nomeadamente para a esterilização, vacinação, desparasitação, colocação de microchip, tratamentos médico-veterinários e medicamentos; -----
 - D) ao nível da segurança, da proteção da saúde pública e do bem-estar animal, recolhendo animais errantes, vítimas de abandono ou de maus tratos, vacinando-os, chipando-os, esterilizando-os, alojando-os, tratando-os e promovendo-os para adoção; -----
 - E) organização de campanhas de esterilização a preços solidários; -----
 - F) organização de recolhas de bens para animais em parceria com lojas e supermercados locais; -----
 - G) fomentar a participação cívica através do voluntariado; -----
 - H) apoiar o trabalho dos serviços municipais de veterinária deste município ajudando na divulgação e adoção de animais aos seus cuidados; e muitas vezes encaminhando animais para famílias de acolhimento temporário e adoção; -----
 - I) realização de ações diretamente ligadas à defesa da natureza e promoção do respeito pelo meio ambiente, nomeadamente através de ações de limpeza, plantação e recolha de lixo; -----

- J) realização de ações que visam promover estilos de vida saudáveis e ativos, com vista à melhoria da saúde dos participantes, nomeadamente organizando caminhadas, cãominhadas, passeios na natureza, ações do dia mundial da atividade física, etc; -----
3. O Município de Albufeira tem celebrado anualmente um protocolo de colaboração com a associação, em que ambas as partes se comprometem a entreatujadar; -----
4. A Pata Ativa Associação; -----
5. Reconhece, o Município de Albufeira que, os objetivos prosseguidos pela "PATA ATIVA - ASSOCIAÇÃO, Associação de Defesa dos Animais e da Natureza de Albufeira", assumem vital relevo no concelho de Albufeira, quer pela sua importância, quer pela diversidade dos mesmos, sendo uma Associação de referência, desenvolvendo respostas adequadas à promoção do bem-estar animal, saúde animal, preservação do meio ambiente e da saúde pública.-----

Proponho que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar a atribuição de estatuto de utilidade pública à PATA ATIVA - ASSOCIAÇÃO, Associação de Defesa dos Animais e da Natureza de Albufeira, tal como solicitado pela mesma." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e remetê-la à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação nos termos previstos no artigo vigésimo quinto, número dois, alínea k) da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= PROTOCOLOS - INSTITUTO PIAGET - COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, INTEGRAL E ECOLÓGICO, C.R.L.

- PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em dezanove de abril último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Instituto Piaget - Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C.R.L., entidade instituidora do Instituto Politécnico Jean Piaget do Sul, no âmbito da sua missão e dos seus objetivos e atribuições, concretizadas nos respetivos Estatutos, pode, de acordo com o a Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, estabelecer acordos, convénios e protocolos de cooperação visando, designadamente, a realização conjunta de programas e projetos de interesse comum e a utilização simultânea dos respetivos recursos disponíveis, com organismos dos sectores público, cooperativo e social e do sector privado; -----

O Instituto Piaget é uma instituição de ensino superior privada com a missão de oferecer uma educação de alta qualidade baseada numa abordagem holística e tem como valores a excelência académica, a ética, a inovação, a sustentabilidade, a



responsabilidade social e a internacionalização, buscando sempre estar em sintonia com as necessidades e demandas da sociedade e do mercado de trabalho; -----

Para o Município de Albufeira, a vantagem de recorrer a esta vontade de colaboração, para além justificar a aproximação ao meio académico e à produção de conhecimento, reveste-se na possibilidade de integrar iniciativas, programas e projetos daquela Instituição de Ensino Superior, as quais se podem agregar à realidade municipal de Albufeira, ao nível das tecnologias da Saúde, com vantagens para a população e serviços municipais da própria autarquia; -----

Uma parceria desta natureza proporciona benefícios de várias dimensões, incluindo a melhoria da qualidade de vida da comunidade local por meio da implantação de políticas mais eficazes e projetos que promovam a promoção da saúde e bem-estar; -----

Neste sentido, o estabelecimento de um protocolo entre o Instituto Piaget - Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C.R.L. e o Município de Albufeira revela-se de extrema importância tendo em conta as oportunidades e vantagens para ambas as instituições. -----

Considerando: -----

- A importância da concretização do presente protocolo nas suas várias dimensões, nomeadamente a nível do desenvolvimento de projetos conjuntos, inovação, promoção da formação e qualificação profissional, fortalecimento da pesquisa científica e tecnológica, melhoria da qualidade de vida locais assim como a promoção da saúde e bem-estar; -----*
- A disponibilidade existente por parte do Instituto Piaget - Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C.R.L, para a concretização de um protocolo de cooperação a este nível; -----*
- As atividades de cooperação e colaboração previstas, não envolvem quaisquer custos imediatos para o Município de Albufeira; -----*
- O disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de setembro que confere competência da Câmara Municipal para apoiar ou participar, pelos meios adequados, as atividades de interesse municipal, entre outras, as de natureza educativa. -----*

Assim, proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a realização do Protocolo, de acordo com o documento anexo a esta proposta, que estabelece ações de colaboração e cooperação genéricas, a realizar entre o Instituto Piaget - Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C.R.L. e o Município de Albufeira."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar do protocolo de cooperação nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= ESTÁGIOS - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em catorze de abril último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O [REDACTED] (FCT) da Universidade do Algarve (UALg), e veio solicitar o seu acolhimento para desenvolver um estágio curricular na sua área de formação, no projeto designado de "Implementação de hortas comunitárias no sítio do Alpouvar - Albufeira" para decorrer a partir de abril (assim que possível) até perfazer um total de 96 horas.-----

Considerando: -----

1. O interesse e disponibilidade demonstrados pelo [REDACTED], para acompanhar e apoiar o estagiário, nas atividades a desenvolver pelo estagiário; -----
2. O [REDACTED], mas o estágio decorrerá fora do seu horário de trabalho; -----
3. Que o estágio curricular decorrerá a partir de abril (assim que possível), até perfazer um total de 96 horas, e não implicará quaisquer custos para o Município, porque o estagiário estará coberto pelo seguro escolar; -----
4. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 17 de julho, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;-----
5. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do Acordo de estágio entre a FCT da UAlg e o Município de Albufeira, nos termos da minuta que se anexa." ---

Esta proposta fazia-se acompanhar do acordo de estágio nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----



Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----
= ESTÁGIOS - CESI - ESCOLA DE ENGENHEIROS EM ESTRASBURGO
- PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e quatro de abril último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A [REDACTED], e veio solicitar o seu acolhimento para desenvolver um estágio curricular na sua área de formação, para decorrer a partir de 6 de junho até 26 de agosto de 2023. -----

Considerando: -----

1. O interesse e disponibilidade demonstrados pelo Sr. [REDACTED] para que a estagiária desenvolva o estágio no DISU; -----
2. Que o estágio curricular terá uma duração total de 12 semanas, e não implicará quaisquer custos para o Município, porque não é remunerado, e a estagiária estará coberta pelo seguro escolar; -----
3. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 17 de julho, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----
4. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do contrato de estágio entre a CESI e o Município de Albufeira, nos termos da minuta que se anexa." --
Esta proposta fazia-se acompanhar do contrato de estágio nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----
= ESTÁGIOS CURRICULARES - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA -
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE - CURSO DE LICENCIATURA EM TERAPIA
OCUPACIONAL - DUAS ALUNAS - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e quatro de abril último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Instituto Politécnico de Leiria - Escola Superior de Saúde veio solicitar o

acolhimento das suas alunas [REDACTED], para desenvolverem estágios curriculares/educação clínica (EC III), no âmbito do curso de licenciatura em Terapia Ocupacional, para iniciarem em 3 de maio e terminarem em 12 de julho de 2023. -----

Considerando: -----

1. O interesse e disponibilidade demonstrados pela Chefe de [REDACTED]; -----
2. Que os estágios curriculares/educação clínica deverão iniciar em 03/05/2023 e terminar em 12/06/2023, e não implicarão quaisquer custos para o Município, porque não são remunerados e as estagiárias estarão cobertas pelo seguro escolar; -----
3. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 17 de julho, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;-----
4. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo de estágios, entre o Instituto Politécnico de Leiria e o Município de Albufeira, nos termos da minuta que se anexa." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar do protocolo de estágios nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

**= VENDA DE 4 HABITAÇÕES SOCIAIS - QUINTA DA PALMEIRA
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e seis de abril último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Proposta para aprovação das Minutas referentes a Escrituras de Compra e Venda de 4 Habitações Sociais na Quinta da Palmeira.-----

Encontrando-se um conjunto de Escrituras de Compra e Venda de Frações de Habitação Social por regularizar os processos; referente a habitações localizadas na Quinta da Palmeira, encontra-se presentemente em condições de ser realizadas quatro Escrituras, porquanto os seus moradores têm disponibilidade para outorgar as mesmas,



são eles: -----

1. [REDACTED] SGD 2020/44921 -----
2. [REDACTED] .º; preço de venda 22.021,93€ (T2) SGD 2020/39489 -----
3. [REDACTED] .º; preço de venda 25.932,50€ (T3) SGD 2020/39679 -----
4. [REDACTED] preço de venda 25.932,50€ (T3) SGD 2020/44902 -----

Considerando que as referidas habitações foram construídas, com financiamento à data do IHRU, deve constar na sua escritura um ónus de inalienabilidade pelo prazo de 5 anos, contados da data da outorga da Escritura. -----

O valor das habitações já se encontra liquidado porquanto os moradores o fizeram em prestações mensais durante um período devidamente estabelecido, o qual consta em cada processo o mapa comprovativo das entregas monetárias ocorridas anteriormente a 2017. -----

Em anexo no SGD encontra-se Minuta de Escritura, que será a aplicada para os atos Notariais adaptando-se depois cada uma a cada caso concreto, com os dados dos particulares. -----

Proponho que:-----

Se aprove a realização das Escrituras destas quatro frações que ora indico, para que se regularize a titularidade das mesmas, fazendo constar o ónus de inalienabilidade pelo prazo de 5 anos." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta da escritura nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião. -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Tenho uma inscrição senhor presidente, isto era um acordo que já tinha sido feito, eles já tinham pago, e a escritura que faltava fazer, a escritura que estava esquecida, é isso? Pelo que eu percebi, mais ou menos, é isso, não é?" -----

Senhor presidente: "Sim, acho que é."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Obrigado."-----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta.-----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, a senhora

vereadora Cláudia Guedelha os senhores vereadores Ricardo Clemente, Carlos Oliveira e Victor Ferraz; absteve-se o senhor vereador António Coelho. -----

= CANDIDATURAS - CANDIDATURA À 4.ª EDIÇÃO DO PRÉMIO AUTARQUIA DO ANO 2023 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e seis de abril último, do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

O Prémio Autarquia do Ano foi criado com o objetivo de homenagear os municípios e freguesias que se destacam, nas mais variadas áreas, pelas suas práticas inovadoras e de gestão rigorosa do interesse público. -----

Através da atribuição deste "Prémio Autarquia do Ano, é feito um reconhecimento público às práticas inovadoras e à gestão precisa e rigorosa do interesse público nos municípios, nas seguintes categorias: -----

- *Apoio Social -----*
- *Cultura e Património -----*
- *Democracia, Igualdade e Participação Cívica -----*
- *Desporto e Vida Saudável -----*
- *Ecologia e Cuidado dos Animais -----*
- *Economia -----*
- *Educação -----*
- *Mobilidade -----*
- *Segurança, Saúde e Proteção Civil -----*
- *Turismo -----*
- *Urbanismo e Espaços Verdes -----*
- *Saúde e Bem-estar -----*

O Prémio Autarquia do Ano é organizado pelo Lisbon Awards Group em conjunto com a ECO, um meio de comunicação reconhecido pela sua qualidade e isenção, ampliando ainda mais a notoriedade e credibilidade deste prémio. -----

Irão ser partilhadas regularmente entrevistas, textos de opinião, entre outros, para dar visibilidade aos projetos premiados, bem como aos seus protagonistas e intervenientes. -----

O Município de Albufeira, após reunir os diversos contributos fornecidos pelos seus serviços, pretende submeter os seguintes projetos a candidatura: -----

- *Albufeira com Coração - Turismo de Saúde -----*



• *Combate às Alterações Climáticas* -----

De acordo com o Regulamento do Programa, cada projeto inscrito por categoria tem um custo de 400 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

O Município de Albufeira irá submeter dois projetos a candidatura, o custo total será de 800 €, acrescido de Iva à taxa legal em vigor. -----

O prazo limite para a submissão dos projetos é até ao dia 28 de abril de 2023 e, não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil a formalização da candidatura, estão assim reunidas as circunstâncias referidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Determino: -----

• *A formalização da candidatura, nos termos acima mencionados, do Município de Albufeira à 4.ª Edição do "Prémio Autarquia do Ano", para o ano 2023.* -----

• *Agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara.*" -----

Foi deliberado, por maioria, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha os senhores vereadores Ricardo Clemente e Carlos Oliveira e Victor Ferraz; absteve-se o senhor vereador António Coelho. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreiras e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= CANDIDATURAS - "PROJETO SAPIE - SISTEMA DE ALERTA PRECOCE DO INSUCESSO ESCOLAR" - AVISO - ALG-34-2019-17 - PROGRAMA DE PARCERIAS PARA O IMPACTO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e quatro de abril último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

No âmbito do Aviso ALG-34-2019-17 - Programa de Parcerias para o Impacto (cuja data limite para apresentação de candidaturas era o dia 27 de fevereiro de 2020), eram apoiadas Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social com um Plano de Desenvolvimento entre 1 e 3 anos, sendo financiados os custos elegíveis desse plano num valor superior a 50.000€ de subvenção não reembolsável do Programa Operacional financiador correspondendo a 70% das suas necessidades líquidas de financiamento,

sendo o restante financiamento suportado por investidores sociais. -----

No seguimento da publicação do Aviso foi apresentado pela Associação Tempos Brilhantes (associação sem fins lucrativos) o projeto "SAPIE - Sistema de Alerta Precoce do Insucesso Escolar" que se tratava de uma solução tecnológica Simplex focada na prevenção do risco de insucesso e abandono escolar precoce. O projeto pretendia sinalizar alunos em risco, pois identificava o risco de insucesso e abandono escolar a partir de indicadores de aproveitamento, assiduidade e comportamento. Para além disso, e entre outras características referidas nos documentos de candidatura, o projeto traçava o perfil de risco do aluno, pois condensava informação crítica relativamente às causas do risco de insucesso escolar. -----

Considerando a relevância do projeto nas escolas do concelho, o mesmo foi apresentado nos três Agrupamentos de Escolas do concelho de Albufeira, tendo sido manifestado interesse por parte dos mesmos na implementação do projeto. -----

Desta forma, a digníssima Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 20/02/2020, determinando a adesão à parceria do Projeto "SAPIE - Sistema de Alerta Precoce do Insucesso Escolar", apresentado pela Associação Tempos Brilhantes; a assinatura da Carta de Compromisso de Investidor Social do projeto; a criação de um projeto próprio com a respetiva repartição da despesa, numa próxima modificação orçamental, caso a candidatura fosse provada, com os seguintes montantes: ano 2020: 3.600,00€; ano 2021: 3.600,00€ e ano 2022: 3.600,00€, bem como o envio para a apreciação da Assembleia Municipal, na sua reunião do dia 05/05/2020. -----

A adesão à parceria do Projeto "SAPIE - Sistema de Alerta Precoce do Insucesso Escolar" já havia sido aprovada pela digníssima Assembleia Municipal na sua reunião do dia 24/02/2022. -----

No dia 26/02/2020 foi remetida para a Associação Tempos Brilhantes a Carta de Compromisso de cofinanciamento do projeto "SAPIE" - Sistema de Alerta Precoce do Insucesso Escolar, para efeitos de candidatura ao Programa de Parcerias para o Impacto. -----

No dia 09/09/2020, e após solicitação de ponto de situação da candidatura por parte do Município de Albufeira, foi enviado por parte da Associação Tempos Brilhantes (colaborador Filipe Sebastião) o Termo de Aceitação da candidatura para conhecimento. Face à aprovação da candidatura, foi solicitada internamente a inscrição em orçamento dos valores já aprovados anteriormente em reunião de Câmara para o projeto. No dia 09/10/2020 foi enviada para a Associação Tempos Brilhantes a



respetiva ficha de compromisso. -----
No dia 15/02/2020 foi o Município contactado pela Associação Tempos Brilhantes com vista a iniciar a implementação do projeto nas escolas do concelho.-----
No dia 04/01/2021 foi enviada para o Município de Albufeira a primeira fatura do projeto, no montante de 3.600€, tendo a mesma sido validada e paga, tendo sido considerado que se tratava do desenvolvimento inicial do projeto e respetiva plataforma a ser disponibilizada aos Agrupamentos de Escolas do Concelho. -----
O projeto não foi implementado pela Associação Tempos Brilhantes em nenhuma turma de nenhum Agrupamento de Escolas de Albufeira, até à presente data (apesar do montante pago referente à primeira fatura apresentada pela Associação ter disso pago pelo Município de Albufeira), de acordo com a informação dos serviços, em anexo. -----
No dia 19/12/2022 na reunião realizada com a Associação Tempos Brilhantes foi o Município de Albufeira informado de que a Associação havia desistido da candidatura. --
Face a esta informação, torna-se necessário proceder à regularização do montante pago à entidade - 3.600€, uma vez que a candidatura foi desistida.-----
Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere autorizar o pedido de restituição do montante de 3.600€ já pago à Associação Tempos Brilhantes, no âmbito da fatura FT 2020A13/553, referente à candidatura SAPIE." -----
Senhor vereador António Coelho: "Presidente, eu gostaria de ter mais informação sobre este processo, e saber se foi feito acompanhamento por parte do município, para que o que aconteceu, não acontecesse. Nós estamos aqui com um pedido de restituição, a favor do município, do montante pago à "Associação Tempos Brilhantes", porque, o que é que aconteceu?" -----
Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Sim, eu na altura não acompanhei este processo. Contudo, daquilo que me foi reportado, não houve resposta por parte da entidade que promoveu este projeto e esta candidatura." -----
Senhor vereador António Coelho: "Estamos de acordo com o facto de pedir se há incumprimento, mas a pergunta que faço é, e parecendo um projeto de interesse, não é, que iria trabalhar sobre aquilo que são as questões do insucesso escolar se, de alguma maneira, isto podia ter sido evitável, porque é que os incumprimentos aconteceram." ----
Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Daquilo que me foi reportado, porque eu na altura não acompanhei este tema, como disse há pouco, mas quando há candidaturas e é claro que os serviços fazem sempre o acompanhamento. Agora quando não há resposta por parte, que foi o que aconteceu aqui, por parte deste parceiro, não é, é difícil, pois se eles não cumprem com aquilo que obrigação, os nossos serviços não podem, de todo,

acompanhar uma coisa que, efetivamente, não aconteceu."-----

Senhor presidente: "Uma coisa é certa, este dinheiro tem que ser devolvido, independentemente de posteriormente se vier a saber qual a razão por que isto aconteceu, e evidentemente que não devendo acontecer, com certeza, não é de vontade de ninguém que isto aconteça. Agora nem sempre as coisas correm tão bem como tudo isso."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.-----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação regressou à sala.-----

**= PROTOCOLOS - CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - CENTRO HUMANITÁRIO
SILVES ALBUFEIRA - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Serve a presente para informar que no Protocolo de Apoio Alimentar a celebrar entre o Município e a Cruz Vermelha Portuguesa que foi deliberado em Reunião de Câmara do dia 21 de março, na Cláusula Sétima, relativamente ao período de vigência, consta o período de 3 meses, renovando-se automaticamente por iguais períodos de tempo, caso nenhuma das partes o denuncie no prazo de 15 dias antes do respetivo termo, no entanto, solicita-se a sua retificação para o tempo de duração de 6 meses, que por lapso na informação anterior onde se lê "3 meses" deveria ler-se "6 meses", renovando-se automaticamente por iguais períodos de tempo, caso nenhuma das partes o denuncie no prazo de 15 dias antes do respetivo termo."-----

Segue, em anexo, Protocolo com respetiva retificação."-----

Esta informação fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços e nos termos da mesma, aprovar a retificação do protocolo.-----

**= CONCURSO JOVENS + CRIADORES 2023 - REGRAS DE PARTICIPAÇÃO
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte de abril último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Através do documento em anexo, solicita-se a aprovação das Regras de Participação do Concurso Jovens + Criadores."-----

Considerando que:-----



1. No âmbito das atividades do GAJ - Gabinete da Juventude, irá ser realizada a 1.ª Edição do Concurso Jovens + Criadores, destinado aos jovens residentes do concelho. ---
2. O Concurso Jovens + Criadores vem desta forma dar oportunidade aos jovens de mostrarem o seu trabalho em diferentes áreas artísticas, i.e., arte digital; ilustração; fotografia; pintura; escrita; música; audiovisual, e desta forma dar a possibilidade de se expressarem contribuindo desta forma para a valorização pessoal dos jovens artistas. -----

3. A promoção deste concurso contribui e reforça a mostra criativa nos jovens. -----

4. Foi elaborado um regulamento para a realização do referido concurso no qual se encontram descritas todas as condições de candidatura assim como o prémio a ser atribuído no referido concurso. -----

5. Os prémios serão atribuídos da seguinte forma:-----

1.º Prémio, 1.º escalão etário (dos 12 aos 17 anos de idade): 500€ x as 7 áreas de concurso = 3,500€ -----

1.º Prémio, 2.º escalão etário (dos 18 aos 35 anos de idade): 1000€ x as 7 áreas de concurso = 7000€ -----

Perfazendo um valor total de 10,500€ em prémios para os vencedores. -----

6. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, recreativa ou outra de interesse para o município. --

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere aprovar as Regras correspondentes à 1.ª edição do Concurso Jovens + Criadores, tal como o valor total do prémio de 10.500€ a serem atribuídos aos vencedores, e de apoiar à divulgação da iniciativa nas redes sociais da autarquia." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar das regras de participação nela referidas, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - CANDIDATURA
N.º 17/2023 - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Analisada a presente candidatura verifica-se que se enquadra nos critérios estabelecidos no Regulamento de Apoio ao Arrendamento, pelo que se sugere que a Ex^a Câmara delibere: -----

- a) Atribuir apoio ao arrendamento à Candidatura n^o 17 de 2023, no valor mensal de 210 € (duzentos e dez euros) com efeito a partir de maio de 2023.-----
- b) Autorizar o pagamento dos meses de maio, junho e julho, devendo este último ser pago no início do mês correspondente."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreira e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo quadragésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= TRANSPORTES ESCOLARES - AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA
- MAIO DE 2023 - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Cláudia Guedelha através do qual, invocando o previsto na alínea u) do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transportes solicitados pelos agrupamentos de escolas de Albufeira, para efetuar visitas de estudo/deslocações, durante o mês de maio de dois mil e vinte e três. -----

A proposta continha um mapa das visitas de estudo a realizar durante o mês suprarreferido pelas entidades mencionadas, documento que se dá por integralmente transcrito, e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação regressou à sala. -----

= CANTINAS ESCOLARES - RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO PELAS SENHAS
DE REFEIÇÃO DE UMA ALUNA - GRATUIDADE DAS REFEIÇÕES ESCOLARES
AO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO A PARTIR DO DIA 02-01-2019 =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em dezassete de abril último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Encarregada de Educação da aluna, [REDACTED], solícita através de



requerimento, a respetiva restituição, do valor remanescente do pagamento de refeições escolares, em virtude da aluna encontrar-se no 9.º ano e não pretender almoçar na cantina escolar até ao final do ano letivo.

Considerando que:-----

1. A alínea hh) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes. -----

----- Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a restituição do respetivo valor ao Encarregado de Educação, [REDACTED]-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

D - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVICOS URBANOS

= PROTOCOLOS - DIREÇÃO - GERAL DE POLÍTICA DO MAR - PROGRAMA ESCOLA AZUL - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte e seis de abril último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que:-----

1. A Direção-Geral de Política do Mar tem como missão avaliar e atualizar a Estratégia Nacional para o Mar, elaborar e propor a política nacional do mar nas suas diversas vertentes, planear e ordenar o espaço marítimo nos seus diferentes usos e atividades, acompanhar e participar no desenvolvimento da Política Marítima Integrada da União Europeia e promover a cooperação nacional e internacional no âmbito do mar;-----
2. A Direção-Geral de Política do Mar tem como objetivo conceber e coordenar ações de comunicação, sensibilização e mobilização da sociedade para a importância do mar; -----
3. A Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 tem como um dos seus Objetivos Estratégicos (OE8) "Incrementar a Educação, a Formação, a Cultura e a Literacia do Oceano" e como Área de Intervenção Prioritária (AI2) a "Educação, Formação, Cultura e Literacia do Oceano";-----
4. O programa de literacia do oceano Escola Azul é um objetivo do Governo, contemplado nas Grandes Opções do Plano para 2020-2023, aprovadas pela Lei n.º 3/2020, de 31 de março;-----
5. O programa Escola Azul, coordenado pela Direção-Geral de Política do Mar,

pretende distinguir as escolas que trabalham o oceano, sendo o objetivo último o de comprometer vários setores a participar decisivamente na formação de jovens com literacia do oceano, envolvendo a comunidade escolar, a comunidade local e diferentes atores do setor do mar;-----

6. A Direção - Geral de Política do Mar, no âmbito do objeto definido na cláusula primeira, e na qualidade de entidade coordenadora nacional do programa Escola Azul, compromete-se a cumprir os seguintes deveres: Implementar e divulgar o Programa Nacional Escola Azul; Gerir a rede de parceiros e municípios aderentes Escola Azul; Organizar e dinamizar as Reuniões Regionais Anuais; Avaliar o impacto do programa; Disponibilizar anualmente um relatório síntese do Programa Escola Azul no Município; Incluir o Município de Albufeira nos materiais de comunicação e divulgação da Escola Azul;-----
7. A Câmara Municipal de Albufeira, no âmbito do objeto definido na cláusula 1.ª, e na qualidade de município aderente do programa nacional Escola Azul, compromete-se a cumprir os seguintes deveres: Comunicar e divulgar o programa Escola Azul pelas escolas do concelho bem como perante potenciais parceiros locais; Incluir na oferta educativa da Câmara Municipal o Programa Nacional Escola Azul; Promover um encontro/reunião de apresentação do Programa Nacional Escola Azul às entidades locais (públicas e privadas) do concelho, que possam assumir um papel na promoção da literacia do oceano; Promover um encontro/reunião de apresentação do Programa Nacional Escola Azul à comunidade escolar do concelho; Acompanhar o desenvolvimento dos projetos escolares no âmbito da Escola Azul; Apoiar logisticamente as escolas do concelho no âmbito do programa nacional Escola Azul sempre que necessário; Acompanhar, sempre que possível, a Reunião Escola Azul Anual Regional; Implementar a estratégia de comunicação delineada pela coordenação nacional.-----

Proponho: -----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar o Protocolo de Cooperação entre a Direção-Geral de Política do Mar e Câmara Municipal de Albufeira, no âmbito do Programa Escola Azul, para ser divulgado nos estabelecimentos escolares, com início no próximo ano letivo - 2023/2024." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo de cooperação nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----



= OBRAS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DO PARAÍSO - FERREIRAS - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCESSO, ABERTURA DE CONCURSO, NOMEAÇÃO DOS ELEMENTOS COMPONENTES DO JÚRI E DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Águas e Saneamento, do seguinte teor: -----

"Com o objetivo de corrigir os problemas frequentes de roturas na rede de abastecimento de água da Rua de Santo António e por consequência mau estado da via de trânsito, sugere-se que seja aberto procedimento para concurso público para a sua remodelação. -----

Cumprir informar que o preço base fixado no Caderno de Encargos, calculado de acordo com os valores atuais de mercado é de 898.128,32€ mais IVA à taxa legal em vigor e está contemplado no Orçamento para o ano 2023, Projeto GOP 02 007 2023 101. Prevê-se que a verba seja totalmente gasta no decorrer de 2023. -----

Nos termos do n.º 1 do art.º 36.º, em articulação com o art.º 38.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, a decisão de contratar e a escolha do procedimento, respetivamente, cabem ao órgão competente para autorizar a despesa. Tendo em consideração o valor indicado, a decisão para autorizar a despesa é da competência da Câmara Municipal de Albufeira.-----

Tendo ainda em consideração o valor previsto, poderá recorrer-se, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual, ao procedimento por concurso público. -----

Sugere-se a seguinte constituição de júri: Presidente - [REDACTED]; 1.º Vogal efetivo - [REDACTED]; 2.º Vogal efetivo - [REDACTED]; 1.º Vogal suplente - [REDACTED]; 2.º Vogal suplente - Eng.º [REDACTED]. -----

Gestor do Procedimento: [REDACTED] Substituto do presidente do júri: Eng.º [REDACTED] Agregação de procedimentos, art.º 22 ccp: -----

Os trabalhos julgam-se absolutamente necessários, estando fora do alcance dos nossos serviços devido ao volume, maquinaria necessária e especificidade da obra. Não se considera viável a execução desta empreitada por lotes, agregando-a a outras empreitadas pelos seguintes motivos:-----

- À gestão de um único contrato revela-se mais eficiente para os serviços, quer em

termos técnicos, quer em termos funcionais; -----

- *Tratam-se de empreitadas autónomas;* -----

- *O facto de agregar várias empreitadas num só procedimento obriga à cabimentação de um valor bastante superior, não existindo, na maioria dos casos, verba disponível e/ou rubrica criada, o que obrigará a alteração orçamental ou até mesmo à revisão orçamental, implicando um tempo de espera até que seja possível a inserção do procedimento na plataforma bastante superior.* -----

Critérios ambientais: -----

Não foram utilizados critérios ambientais uma vez que não se considera relevante para o tipo de empreitada. -----

Materiais reciclados: -----

Informa-se que não foram utilizados materiais reciclados, uma vez que os materiais a remover não apresentam as características necessárias para o seu reaproveitamento." --

O processo encontrava-se instruído com o programa de concurso, o caderno de encargos, o Plano de Segurança e Saúde e o anúncio respetivo, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as peças do processo, determinar a abertura do procedimento, nomear os elementos componentes do júri e designar o gestor do contrato nos precisos termos sugeridos na informação. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VIATURAS DAS MARCAS NISSAN E MITSUBISHI INCLUINDO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCESSO, ABERTURA DE CONCURSO E DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - INFORMAÇÕES =

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, do seguinte teor: -----

"Tendo em conta a necessidade de, durante o período de aproximadamente três anos, proceder a reparações nas viaturas da marca Nissan e Mitsubishi, existentes na frota do Município considera-se justificável, a contratação de uma firma que permita efetuar as reparações necessárias. -----

De acordo com o n.º 1 do art.º 36.º em articulação com art.º 38.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 111-B de 31 de agosto, a decisão de contratar e da escolha do procedimento, cabe ao órgão com competência para autorizar a despesa. Desta forma, propõe-se a abertura do



procedimento referido em assunto, nos termos do disposto no ponto ii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.-----

Consideram estes Serviços, que a prestação objeto do contrato só possa ser confiada a uma entidade determinada, não existindo substituto razoável, pelos seguintes motivos técnicos:-----

- Nas oficinas municipais são efetuadas pequenas e médias reparações e manutenções programadas, como por exemplo, mudanças de óleo e preparação das viaturas para as inspeções periódicas obrigatórias, sendo necessário adquirir peças e acessórios. Da experiência havida em anos anteriores, verificou-se a existência de um conjunto de peças específicas que apenas são fornecidas pelos concessionários oficiais da marca;-----*
- Algumas peças adquiridas com a designação "marca branca", apresentaram vida útil bastante inferior à expectável;-----*
- Os concessionários têm conhecimentos aprofundados e atualizados sobre os sistemas eletrónicos das viaturas, bem como equipamentos específicos da marca, para diagnóstico, possibilitando efetuar reparações para os quais esses conhecimentos e equipamentos sejam necessários;-----*

De modo a assegurar o fornecimento e a prestação de serviços mencionados, propõe-se que seja consultado o concessionário/representante oficial autorizado das marcas Nissan, Mitsubishi e Fuso na região do Algarve:-----

Entrepósito Algarve - Viaturas e Máquinas, S.A.-----

Considera-se que o concessionário oficial da marca:-----

- Dispõe dos meios adequados para identificar e encomendar atempadamente e com celeridade as peças necessárias para as reparações em curso;-----*
- Quando necessário, é fornecida informação e apoio técnico, essenciais para eventuais reparações complexas em curso;-----*
- Os materiais fornecidos cumprem as especificações técnicas e de segurança exigidas;-----*
- Possui capacidade para efetuar todo o tipo de reparações em condições técnicas satisfatórias e em condições de segurança;-----*
- Possui equipamentos informáticos específicos e próprios da marca (hardware e software) para aceder aos sistemas eletrónicos das viaturas, o que permite efetuar diagnósticos e outro tipo de verificações;-----*
- Dispõe de mão-de-obra especializada, assim como apoio técnico por parte do respetivo fabricante, para efetuar as intervenções com precisão e celeridade.-----*

Tendo em conta que a verba existente em procedimento idêntico, adjudicado à mesma firma, está praticamente esgotada, pretende-se que o presente fornecimento contínuo produza efeitos imediatamente a seguir à assinatura do contrato. Este novo procedimento deverá manter-se em vigor até ao momento em que for atingido o limite de 89 268,00€ + IVA, ou até ao prazo limite de três anos, consoante o que ocorrer primeiro. -----

Nos termos do disposto no art.º 290.º - A, do Código dos Contratos Públicos, com a sua atual redação, indica-se o técnico destes serviços, [REDACTED], na qualidade de gestor do presente contrato; -----

Prevê-se a seguinte distribuição da verba: -----

	Rúbrica	2023	2024	2025	2026	Total sem IVA
		(2 meses)	(12 meses)	(12 meses)	(10 meses)	
Peças para viaturas	04.03/02.01.12	5.731,00€	22.926,00€	22.926,00€	17.195,00€	68.778,00€
Serviços de reparação e manutenção	04.03/02.02.03	1.708,00€	6.830,00€	6.830,00€	5.122,00€	20.490,00€
						89.268,00€

Junta-se para aprovação o Convite e o Caderno de Encargos, a enviar à entidade referida." -----

O processo encontrava-se instruído com o convite e com o caderno de encargos, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, aprovar as peças do processo, determinar a abertura do procedimento e proceder à designação do gestor do contrato nos precisos termos sugeridos na informação. -----

= CANDIDATURAS - PROGRAMA BANDEIRA VERDE ECOXXI 2023 -
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e seis de abril último, do seguinte teor: -----

"Considerando:-----

- 1) Que decorre até ao dia 28 de abril a inscrição dos municípios no galardão Bandeira Verde ECOXXI 2023, mediante ficha de inscrição remetida para a Associação



Bandeira Azul da Europa;-----

- 2) *Que o município é parceiro deste programa desde 2005 e que desde 2009 tem sido galardoado com a Bandeira Verde ECOXXI;*-----
- 3) *Que a candidatura deverá ser submetida até ao dia 31 de maio, tendo a mesma um valor de 520,00€;*-----
- 4) *Que a decisão constitui matéria da competência da Câmara Municipal;*-----
- 5) *Que, uma vez que a data limite para inscrição é já o próximo dia 28 de abril, não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil para decidir sobre o assunto;*-----
- 6) *Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte;*-----

Determino:-----

- a) *Autorizar a candidatura ao Programa Bandeira Verde ECOXXI 2023, sendo a despesa de 520,00€, correspondente aos custos de candidatura e atribuição do galardão.*-----
- b) *E remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a reunião de câmara seguinte."*-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

**= NATUREZA DE CAMINHOS - CAMINHO SITUADO EM CERRO DO OURO,
FREGUESIA DE PADERNE - TROÇO 1 - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte de abril último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Foi solicitado pela entidade requerente, Junta de Freguesia de Paderne, através da Distribuição SGDCMA/2023/1285, qual a natureza do caminho assinalado localizado em Cerro do Ouro - Paderne.-----

*Após análise da planta apresentada, constatou-se que o caminho em causa não consta da lista de bens imóveis do Município, pelo que se procedeu à averiguação da sua natureza. -
Considerando que:*-----

- 1) *O caminho assinalado pela requerente não possui topónimo no GeoPortal do Município de Albufeira;*-----
- 2) *Não consta na lista de bens imóveis do Município qualquer referência ao referido "caminho";*-----
- 3) *Por parte dos serviços da DAVEGF foram anexados todos os documentos necessários para o enquadramento jurídico da natureza do caminho em causa, de*

acordo com o procedimento adotado desde 2009 e que se encontram na etapa 6, da distribuição acima referida;-----

4) Na informação Jurídica consta o seguinte:-----

"Solicitado parecer relativo ao Caminho que se inicia no, "Caminho da Escola do Cerro de Ouro" freguesia de Paderne, e existindo duvidas quanto à natureza efetiva do mesmo, promoveu-se pela elaboração de ficha esquemática, que veio clarificar o enquadramento referente aos troços. Na ficha promoveu-se pela avaliação de 2 troços distintos, e como tal a análise que vai recair individualmente sobre os mesmos.-----

Troço 1 - -----

Da descrição constante na Ficha esquemática, resulta que o troço 1 serve 19 prédios e 6 habitações. Promove igualmente a ligação entre dois caminhos; "Caminho da Escola do Cerro de Ouro" e "Caminho da Charneca". Ao promover-se esta ligação/união entre dois caminhos está à disposição de qualquer particular que nele queira transitar livremente, não possuindo obstáculos à livre circulação. Possui um comprimento total de aproximadamente 760,00m, e uma largura média de cerca de 3,00m, e em parte está servido com rede elétrica, rede de iluminação pública e telecomunicações. Para que um caminho possa ser considerado público Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 14 de fevereiro de 2012 entende que se devem verificar dois requisitos para que se possa dar como provada essa dominialidade pública: o uso direto e imediato pelo público (1) e a imemorialidade daquele uso (2). Mas, além disso, o mesmo aresto entende ainda como necessário que se verifique uma afetação (do caminho) à utilidade pública, o que deverá consistir no facto do uso do caminho visar a satisfação de interesses coletivos de certo grau ou relevância. O Acórdão do Tribunal da Relação de Coimbra de 7 de Outubro de 2014, refere que para que um caminho de uso imemorial se possa considerar integrado no domínio público é necessário se torna a sua afetação a utilidade pública, ou seja, que a sua utilização tenha por objeto a satisfação de interesses coletivos de certo grau e relevância, não satisfazendo o assinalado critério a utilização há mais de 30, 40, 50 e mesmo 100 anos, de um caminho, parte em alcatrão e parte em terra batida e pedra, que se limita e limitou a permitir o acesso a diversas fazendas, cujos proprietários para esse efeito o utilizavam, assim denunciando um uso circunscrito e subordinado a interesses de carácter meramente privatístico. Em face do supra exposto pode-se concluir que este troço 1 detém características que podem levar à classificação do presente troço como detendo natureza pública.-----

Troço 2 - -----

Um caminho privado é, em regra, um caminho cujo solo em que se encontra implantado é



propriedade privada e cuja utilização é feita apenas pelo proprietário do terreno (e, portanto, também proprietário do caminho), em seu próprio benefício, ou por terceiros devidamente autorizados. Da ficha esquemática elaborada constata-se que o referido caminho não detém características para deter natureza pública, porquanto serve apenas os interesses de um proprietário, só aquele e unicamente o proprietário do prédio tem interesse direto no seu uso, desenvolve-se todo pelo interior de prédio particular e visa tão só servir como acesso à moradia que se encontra implantada no terreno, uma vez que daí não decorre qualquer ligação a outra estrada nem confina com espaços públicos." -----

Assim: -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere, nos termos do parecer jurídico emitido, ou seja considerar que o Troço 1 detém características para que seja considerado de natureza pública."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= NATUREZA DE CAMINHOS - CAMINHO SITUADO EM CERRO DO OURO,
FREGUESIA DE PADERNE - TROÇO 2 - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte de abril último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Foi solicitado pela entidade requerente, Junta de Freguesia de Paderne, através da Distribuição SGDCMA/2023/1285, qual a natureza do caminho assinalado localizado em Cerro do Ouro - Paderne. -----

*Após análise da planta apresentada, constatou-se que o caminho em causa não consta da lista de bens imóveis do Município, pelo que se procedeu à averiguação da sua natureza. -
Considerando que:*-----

- 1) O caminho assinalado pela requerente não possui topónimo no GeoPortal do Município de Albufeira;*-----
- 2) Não consta na lista de bens imóveis do Município qualquer referência ao referido "caminho";*-----
- 3) Por parte dos serviços da DAVEGF foram anexados todos os documentos necessários para o enquadramento jurídico da natureza do caminho em causa, de acordo com o procedimento adotado desde 2009 e que se encontram na etapa 6, da distribuição acima referida;*-----
- 4) Na informação Jurídica consta o seguinte:*-----

"Solicitado parecer relativo ao Caminho que se inicia no, "Caminho da Escola do Cerro de Ouro" freguesia de Paderne, e existindo duvidas quanto à natureza efetiva do

mesmo, promoveu-se pela elaboração de ficha esquemática, que veio clarificar o enquadramento referente aos troços. Na ficha promoveu-se pela avaliação de 2 troços distintos, e como tal a análise que vai recair individualmente sobre os mesmos. -----

Troço 1 - -----

Da descrição constante na Ficha esquemática, resulta que o troço 1 serve 19 prédios e 6 habitações. Promove igualmente a ligação entre dois caminhos: "Caminho da Escola do Cerro de Ouro" e "Caminho da Charneca". Ao promover-se esta ligação/união entre dois caminhos está à disposição de qualquer particular que nele queira transitar livremente, não possuindo obstáculos à livre circulação. Possui um comprimento total de aproximadamente 760,00m, e uma largura média de cerca de 3,00m, e em parte está servido com rede elétrica, rede de iluminação pública e telecomunicações. Para que um caminho possa ser considerado público Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 14 de fevereiro de 2012 entende que se devem verificar dois requisitos para que se possa dar como provada essa dominialidade pública: o uso direto e imediato pelo público (1) e a imemorialidade daquele uso (2). Mas, além disso, o mesmo aresto entende ainda como necessário que se verifique uma afetação (do caminho) à utilidade pública, o que deverá consistir no facto do uso do caminho visar a satisfação de interesses coletivos de certo grau ou relevância. O Acórdão do Tribunal da Relação de Coimbra de 7 de Outubro de 2014, refere que para que um caminho de uso imemorial se possa considerar integrado no domínio público é necessário se torna a sua afetação a utilidade pública, ou seja, que a sua utilização tenha por objeto a satisfação de interesses coletivos de certo grau e relevância, não satisfazendo o assinalado critério a utilização há mais de 30, 40, 50 e mesmo 100 anos, de um caminho, parte em alcatrão e parte em terra batida e pedra, que se limita e limitou a permitir o acesso a diversas fazendas, cujos proprietários para esse efeito o utilizavam, assim denunciando um uso circunscrito e subordinado a interesses de carácter meramente privatístico. Em face do supra exposto pode-se concluir que este troço 1 detém características que podem levar à classificação do presente troço como detendo natureza pública. -----

Troço 2 - -----

Um caminho privado é, em regra, um caminho cujo solo em que se encontra implantado é propriedade privada e cuja utilização é feita apenas pelo proprietário do terreno (e, portanto, também proprietário do caminho), em seu próprio benefício, ou por terceiros devidamente autorizados. Da ficha esquemática elaborada constata-se que o referido caminho não detém características para deter natureza pública, porquanto serve apenas os interesses de um proprietário, só aquele e unicamente o proprietário do



prédio tem interesse direto no seu uso, desenvolve-se todo pelo interior de prédio particular e visa tão só servir como acesso à moradia que se encontra implantada no terreno, uma vez que daí não decorre qualquer ligação a outra estrada nem confina com espaços públicos.” -----

Assim: -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere, nos termos do parecer jurídico emitido, ou seja considerar que o Troço 2 não detém características para que seja caminho que revista natureza pública.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**E - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL
= QUEIMAS E QUEIMADAS - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte de abril último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- 1. O Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras e funcionamento; -----*
- 2. De acordo com o artigo 65º do referido Decreto-Lei, não é permitida a realização de queimadas nos concelhos em que se verifique um nível de perigo de incêndio rural «muito elevado» ou «máximo», e fora das situações previstas no nº anterior, só é permitida mediante autorização do município; -----*
- 3. Ainda de acordo com o artigo 65º do mesmo Decreto-Lei, a autarquia é obrigada a registar todos os pedidos de autorização e comunicações prévias recebidas, em plataforma disponibilizada pelo Instituto da Conservação da Natureza e Florestas; --*
- 4. Segundo a alínea c) do nº 1 do artigo 66º do Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, a queima de amontoados, incluindo a que decorra de exigências fitossanitárias de cumprimento obrigatório, está sujeita a autorização da autarquia local, nos termos do número anterior, devendo esta definir o acompanhamento necessário para a sua concretização, tendo em conta a suscetibilidade ao fogo da área, no dado momento; -----*
- 5. De acordo com a alínea a) do nº 2 do artigo 66º do mesmo Decreto-Lei, a queima de amontoados, incluindo a que decorra de exigências fitossanitárias de cumprimento obrigatório, depende de autorização da câmara municipal no período de 1 de junho a 31 de outubro, devendo esta definir o acompanhamento necessário para a sua concretização, tendo em conta a suscetibilidade ao fogo da área no dado momento; --*

6. A plataforma para registo de queimas e queimadas, referida no Decreto-Lei acima mencionado, já se encontra em funcionamento, e que de acordo com os parâmetros criados pelo ICNF, aquando da submissão de uma comunicação de queima, é enviada aos requerentes uma mensagem de recomendação técnica (positiva ou negativa) mediante o nível de perigo de incêndio quer do concelho quer da região, existindo dias fora do período mencionado na alínea a) do n.º 2 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, que a plataforma emite a mensagem de recomendação técnica negativa - pendente de autorização da Câmara Municipal;-----

7. Pelo histórico de ocorrências, pelo elevado número de comunicações de queimas de amontoados, e pelo facto de não se encontrar ainda aprovado o Regulamento Municipal de Uso do Fogo, a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, emitiu parecer no sentido de não serem autorizados os pedidos e/ou comunicações para realização de queimas e queimadas, nos termos do disposto nos artigos 65.º e 66.º, do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, e sempre que a plataforma do ICNF emita mensagem de recomendação técnica negativa. -----

Proponho que:-----

1. A Digníssima Câmara Municipal delibere não autorizar os pedidos e/ou comunicações para a realização de queimas e queimadas, nos termos do disposto nos artigos 65.º e 66.º, do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, e sempre que a plataforma do ICNF emita mensagem de recomendação técnica negativa." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

F - DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENTRO
INTERNACIONAL DE CULTURA CRISTÃ POKROVSKII - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em catorze de abril último, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído à Associação Cultural Centro Internacional de Cultura Cristã Pokrovskii, para a realização de Celebração da Páscoa Ortodoxa - Missa Pascal, no espaço exterior da Igreja, frente à Rua José Afonso, Edifício Village, RC, Loja 212, no dia dezasseis de abril de dois mil e vinte e três, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. ----



Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

G - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião.-----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 20419II de 20-04-2021 e 20419 de 20-04-2021 -----

Processo n.º: **20U/2021** -----

Requerente: Quinta da Orada - Gestão e Investimentos, S.A. -----

Local da Obra: Rua das Caravelas e Avenida D. Manuel I, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Exposição - Instalação destinada a armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL) - Classe 1 -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e nove de março de dois mil e vinte e três.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 53548 de 15-10-2021 -----

Processo n.º: **78/2021** -----

Requerente: Manuel Lourenço Costa -----

Local da Obra: Campo Senhora da Orada, Lote n.º 2, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de doze de abril de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo

e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.

◆ Requerimento (s) n.º (s): 3860 de 23-01-2023

Processo n.º: 06/2023/3860

Requerente: *Sílvia Alves de Castro*

Local da Obra: Vale da Ursa, freguesia da Guia

Assunto: Pedido de parecer favorável da Câmara Municipal ao abrigo do n.º 1 e 2 do art.º 54.º da Lei 91/95 de 02 de setembro, na redação em vigor, para efeitos de constituição de compropriedade

Foi, por unanimidade, deliberado mandar certificar que a Câmara não vê inconveniente na aquisição do prédio em causa em regime de compropriedade, nos termos do parecer do Consultor Jurídico Municipal e da Chefe de Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de dezassete abril de dois mil e vinte e três.

◆ Requerimento (s) n.º (s): 49996 de 22-09-2022

Processo n.º: 300U/2022

Requerente: *Rolar - Automatizações, Estudos e Representações, S.A.*

Local da Obra: Vila Alba - Rua Alves Redol, Montechoro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água

Assunto: Licença - Instalação destinada a armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL) - Classe B2

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezoito de abril de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis



horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 54584PE de 21-10-2021 e 54584 de 21-10-2021-----

Processo n.º: **87IP/2021** -----

Requerente: *Falésia - Urbanização das Praias do Algarve, S.A.* -----

Local da Obra: *Olhos de Água, freguesia de Albufeira e Olhos de Água*-----

Assunto: *Pedido de Informação Prévia relativo à alteração e ampliação de edificação unifamiliar, piscina e muros de vedação*-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezoito de abril de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 40641 de 30-07-2021-----

Processo n.º: **70/2021** -----

Requerente: *Jorge Filipe Catuna de Sousa*-----

Local da Obra: *Urbanização Quinta dos Sonhos, Lote n.º 3, Vale Rabelho, freguesia da Guia*-----

Assunto: *Licença - Construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação*-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezoito de abril de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos

centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 12677 de 09-03-2022 -----

Processo n.º: 423/1998-----

Requerente: Águias Negras - Investimentos Urbanos, S.A.-----

Local da Obra: Patroves, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar e piscina - Legalização -
Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezoito de abril de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 51655 de 03-10-2022 -----

Processo n.º: 25/2000 -----

Requerente: José Manuel Veiguiña dos Santos -----

Local da Obra: Vale Rabelho, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Remodelação de terrenos -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezoito de abril de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias



contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 31081 de 14-06-2021 -----

Processo n.º: **26/2016** -----

Requerente: *Mundo Aquático - Parques Oceanográficos de Entretenimento Educativo, S.A.* -----

Local da Obra: *Zoomarine, EN 125, Km 65, Arrancada, freguesia da Guia* -----

Assunto: *Licença - Alteração e ampliação do complexo de equipamentos mecanizados no decorrer da obra*-----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datada de vinte e seis de abril de dois mil e vinte e três. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 22615 de 30-04-2021; 47287 de 07-09-2022 e 17560 de 24-03-2023 -----

Processo n.º: **239/1995**-----

Requerente: *Colm Denis Condon* -----

Local da Obra: *Barrancos, Lote n.º 21, Casa Atlântico, freguesia da Guia*-----

Assunto: *Licença - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar e piscina - Legalização -*
Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de três de abril de dois mil e vinte e três. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 50589 de 29-09-2021; 49886 de 22-09-2022 e 11583 de 27-02-2023 -----

Processo n.º: **Lot.º 483/1981** -----

Requerente: *Morning Intuition, Lda.* -----

Local da Obra: *Cerro da Água, Lote n.º 56, freguesia de Albufeira e Olhos de Água*-----

Assunto: *Licença - Alteração ao alvará de loteamento - Alvará n.º 4/1994 de 08/04/1994* -----

Foi, por unanimidade, deliberado, tendo em conta o parecer técnico datado de

vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e três e por a Câmara ter intenção de vir a aprovar a alteração do loteamento, determinar a abertura do procedimento de discussão pública por um período de quinze dias a efetuar nos termos do artigo vigésimo segundo do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e a notificação para pronúncia no prazo de dez dias dos proprietários dos lotes constantes do alvará quanto à alteração em causa. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 34271 de 10-07-2018; 2133 de 16-01-2019; 1504II de 10-01-2020; 1504 de 10-01-2020; 37445 de 07-09-2020; 9406DPUAI de 21-02-2022 e 9406 de 21-02-2022 -----

Processo n.º: **18OU/2004** -----

Requerente: *Gascan, S.A.* -----

Local da Obra: Aldeia das Açoteias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Armazenagem de combustíveis - ampliação da rede de distribuição de gases de petróleo liquefeitos (GPL) -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de trinta de março de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 17472 de 31-03-2022; 5006A de 27-01-2023 e 16735 de 21-03-2023 -----

Processo n.º: **19/1998** -----

Requerente: *André Filipe Nunes Martins* -----

Local da Obra: Urbanização Quinta dos Calços, Lote n.º B-70, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Exposição - Requerendo pedido de desistência relativo à construção de edificação unifamiliar com piscina e muros de vedação referente ao requerimento n.º 17472 de 31/03/2022 -----

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido de desistência da pretensão referente ao requerimento 17472 de trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, apresentada no requerimento número 16735 de vinte e um de março de dois mil e vinte e três, com fundamento na informação técnica de trinta e um de março de dois mil e vinte e três. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 6734 de 04-02-2021 e 6734DPUAI de 04-02-2021 -----

Processo n.º: **3CP/2021** -----

Requerente: *Maria Manuela Cruz Costa e Silva* -----

Local da Obra: Rua do Vilageado, Lote n.º 7, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----



Assunto: Comunicação Prévia - Construção de piscina-----
Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de trinta e um de março de dois mil e vinte e três, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias.-

♦ Requerimento (s) n.º (s): 46040 de 30-08-2022-----

Processo n.º: 63IP/2022-----

Requerente: Carrasquinho e Filhos - Turismo e Alojamento, Lda.-----

Local da Obra: Rua António Aleixo, Urbanização Caliços, Quinta da Palmeira, Lote n.º 30, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis

horas.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 39336 de 23-07-2021 -----

Processo n.º: **1046/1987** -----

Requerente: *Leonid Pomerantsev* -----

Local da Obra: Vale de Carro, Aldeia das Açoteias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença alteração e ampliação de moradia unifamiliar-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e dois de março de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 39118II de 23-07-2021; 39118 de 23-07-2021; 45595II de 26-08-2022 e 45595 de 26-08-2022 -----

Processo n.º: **Lot.º 259/1974**-----

Requerente: *Paula Maria Sérgio Fantasia e António Andrade Mendes*-----

Local da Obra: Várzeas de Quarteira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração de loteamento - Alvará n.º 5/1994-----

Foi, por unanimidade, deliberado indeferir o pedido de alteração do loteamento, nos termos do parecer técnico de vinte e seis de abril de dois mil e vinte e três. --

♦ Requerimento (s) n.º (s): 58340IT de 12-11-2021; 58340II de 12-11-2021 e 58340 de 12-11-2021 -----

Processo n.º: **82/2021** -----

Requerente: *Teresa João Leandro Gonçalves Costa Palma* -----

Local da Obra: Vale Loulé, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Construção de armazém agrícola e reservatório de água-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e seis de abril de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo



e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): E-CMA23521 de 24-04-2023-----

Processo n.º: 105/2019-----

Requerente: Hélio dos Santos Roque-----

Local da Obra: Rua das Lagoas, freguesia de Ferreiras-----

Assunto: Cedência de parcela de terreno, a favor do Município de Albufeira, para integração do domínio público municipal - condição do licenciamento - aprovação da minuta da escritura pública. -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar a minuta da escritura pública de cedência em causa e, conseqüentemente, autorizar a respetiva outorga nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor datado de vinte e seis de abril de dois mil e vinte e três. -----

= PROGRAMA DE RENDA CONVENCIONADA - MINUTA DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e oito de abril último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. Em reunião de 19 de julho de 2022, foi aprovada a lista definitiva de Atribuição dos fogos de habitação em regime de renda convencionada sítios na Ladeira da Fonte, em Paderne; -----
2. Na reunião de Câmara de 4 de abril de 2023, foi aprovada pela Digníssima Câmara Municipal a operação de loteamento do prédio sito na Ladeira da Fonte, em Paderne para criação de 5 lotes destinados a habitação; -----
3. Foi ainda aprovado o fracionamento em regime de Propriedade horizontal dos 5 lotes; -----

Assim -----

Proponho: -----

a) - Que seja aprovada a minuta do Contrato de Arrendamento a celebrar entre o Município de Albufeira e os candidatos selecionados para atribuição de fogo em Regime de Renda convencionada, no Loteamento da Ladeira da Fonte, em Paderne que se anexa à presente e que dela faz parte integrante." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do Contrato de Arrendamento a celebrar

com os candidatos selecionados para atribuição de fogo em Regime de Renda Convencionada, no Loteamento da Ladeira da Fonte, em Paderne, nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =

Considerando estarem minutas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta.-----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade.-----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas onze horas e quarenta e cinco minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----

